

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 35.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

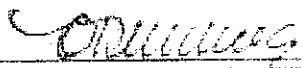
PORTARIA N.º 01/2011, de 04 de janeiro de 2011.

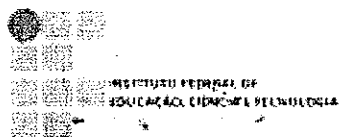
23232.000002/2011-31

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010 publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar André Luís Machado, matrícula siape nº 1753874, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, a partir de 03 de janeiro de 2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



IF. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.080-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

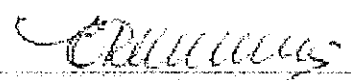
PORTARIA N.º 02/2011, de 04 de janeiro de 2011.

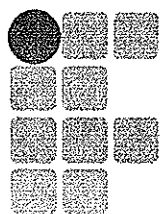
23232.000004/2011-21

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010 publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna III

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Tharcisio Alexandrino Caldeira, matrícula siape nº 1779679, como Coordenador do Curso de Graduação em Administração.


DIRETORA GERAL "Pró-Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 04/2011, de 05 de janeiro de 2011

23232.000008/2011-17

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

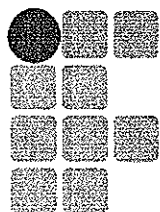
RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, anexo:

Servidor (a):	Icaro Alexandre de Campos Braga
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1815791
Órgão de Lotação	IF Sudeste de MG – Campus Muriaé
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Bacharelado em Direito
Entidade Educacional:	Faminas – Faculdade de Minas
Percentual:	10,00%
Vigência:	21 de dezembro de 2010

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 03/2011, de 05 de janeiro de 2011

23232.000007/2011-64

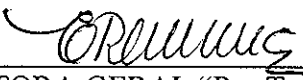
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, anexo:

Servidor (a):	Januário Fernandes Costa Neto
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1815767
Órgão de Lotação	IF Sudeste de MG – Campus Muriaé
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Bacharelado em Direito
Entidade Educacional:	Faminas – Faculdade de Minas
Percentual:	10,00%
Vigência:	21 de dezembro de 2010

Registre-se e publique-se.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 05/ 2011, 05 de janeiro de 2011

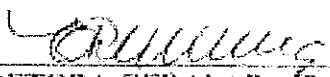
23232.000009/2011-53

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicado no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Anderson Novais Soares
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1816189
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Patrocínio do Muriaé
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração - passivo de alteração
Data da concessão:	02 de dezembro de 2010
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98; e MP 2.165 de 23.08.01



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 06/2011, 05 de janeiro de 2011

Processo nº 23232.000006/2011-10

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01,

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,
conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Katia Lima Pereira

Cargo/Emprego: téc. Em assuntos educacionais

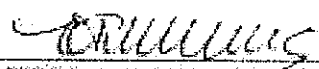
Matrícula: 1735744

Regime Jurídico: estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

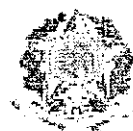
Data da Concessão: 17 de dezembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "P.G. Tempore"
Brasilina Elisele Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra - 36.880-000 - Muriaé - MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 07/2011, 05 de janeiro de 2011.

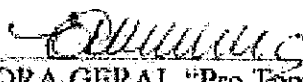
Processo: 23232.000005/2011-73

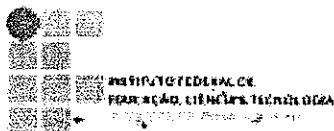
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da Lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PCF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Flávio Bittencourt
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTI
Matrícula-SIAPE:	3106460
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	25/11/10


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 650 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3693-2850

PORTARIA N.º 08/2011, de 07 de janeiro de 2011.

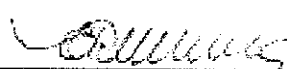
23232.000803/2011-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Valeska Aparecida Almeida Silva
CARGO:	Contador
SLAPE:	1686768
REGIME JURIDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
PERIODO DE AVALIAÇÃO:	JAN/2009 a JUL/2010
SITUAÇÃO ATUAL:	E/I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/I-02
VIGÊNCIA:	19/07/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria nº 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 09/2011, de 07 de janeiro de 2011.

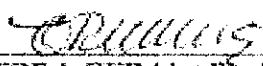
23232.00003/2011-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Valeska Aparecida Almeida Silva
CARGO:	Contador
SIAPÉ:	1686768
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Excel – Instituto Universal Brasileiro
SITUAÇÃO ATUAL:	E/I-02
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/II-02
VIGÊNCIA:	10/12/10


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 10/2011, 10 de janeiro de 2011

Processo nº 23232.000019/2011-99

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,** conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a): Jaqueline de Almeida Peixoto

Cargo/Emprego: téc. Em assuntos educacionais

Matrícula: 1801909

Regime Jurídico: estatutário

Unidade de Lotação: IF Sudeste de MG / Campus Muriaé

Data da Concessão: Novembro de 2010

Fund. Legal: Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº

03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e

Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de

dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 11/2011, 10 de janeiro de 2011

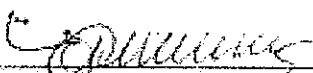
Processo nº 23232.000018/2011-44

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,
conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Edilho Costa Rabello
Cargo/Emprego:	contador
Matrícula:	1673453
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	Agosto de 2010
Fund. Legal	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro-Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 12/2011, 13 de janeiro de 2011.

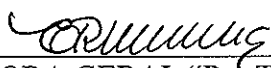
Processo: 23232.000024/2011-00

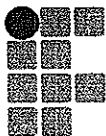
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Ricardo Vinícius Dias Jordão
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTT
Matrícula SIAPE:	1345647
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	28/12/10


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

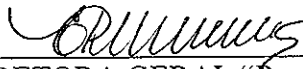
PORTARIA N.º 13/ 2011, 17 de janeiro de 2011
23232.000026/2011-91

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Tiago André Carbonaro Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor do ensino básico técnico tecnológico
Matrícula:	1790927
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Roberta Sabrine Mayrink
Grau de Parentesco:	Cônjuge



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 14/ 2011, 17 de janeiro de 2011
23232.000027/2011-35

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 08/2009, publicada no D.O.U do dia 18/02/2009, seção 2, página 17.

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Flávio Bittencourt
Cargo/Emprego:	Professor do ensino básico técnico tecnológico
Matrícula:	3106460
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Adriana Dias
Grau de Parentesco:	Companheira



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

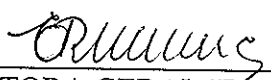
PORTARIA N.º 15/ 2011, 17 janeiro de 2011
23000.075286/2010-62

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

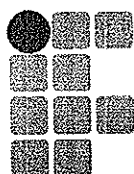
R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcos Paulo de Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor do ensino básico técnico tecnológico
Matrícula:	1779688
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Fernanda Masiero de Oliveira
Grau de Parentesco:	Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 16/2011, 17 de janeiro de 2011

Processo nº 23232.000028/2011-80

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Tiago André Carbonaro Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1790927
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	agosto de 2010
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 17/2011, de 19 de janeiro de 2011.

23000.075057/2010-48

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar Wedness Ferreira Campos, matrícula SIAPE n.º 1672385, da responsabilidade por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), a partir de 18 de janeiro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 18/2011, de 19 de janeiro de 2011.

23000.075367/2010-62

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar Eduardo dos Anjos Mota, matrícula SIAPE n.º 2531678 , como substituto do responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), a partir de 18 de janeiro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 19/2011, de 19 de janeiro de 2011.

23000.075367/2010-62

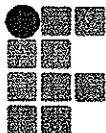
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Eduardo dos Anjos Mota, matrícula SIAPE n.º 2531678 , como responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 20/2011, de 19 de janeiro de 2011.

23000.075057/2010-48

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Wedness Ferreira Campos, matrícula SIAPE n.º 1672385, como substituto do responsável por realizar a CONFORMIDADE DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

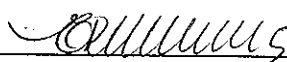
PORTARIA N.º 21/ 2011, 19 janeiro de 2011
23232.000032/2011-48

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

R E S O L V E:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Emmanuella Aparecida Miranda
Cargo/Emprego:	Assistente Social
Matrícula:	1834528
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Ariel Miranda de Souza
Grau de Parentesco:	Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 22/2011, 27 de janeiro de 2011.

Processo: 23232.000031/2011-01

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Érika Guedes Magalhães
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTT
Matrícula SIAPE:	2617177
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	18/01/11

Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
Portaria nº 132 - D.O.U. de
18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 23/2011, de 04 de fevereiro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Gislene Teixeira Coelho, matrícula siape nº 1754064, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, a partir de 31 de janeiro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MURIAÉ - MG



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 24/2011, de 04 de fevereiro de 2011.

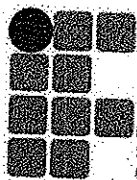
23232.000042/2011-83

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º -- Designar Maurício Carlos da Silva, matrícula siape n.º 1783138, como Coordenador do Curso Técnico em Secretariado.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 25/ 2011, 07 de fevereiro de 2011

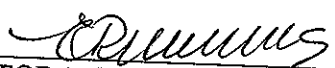
23232.000044/2011-72

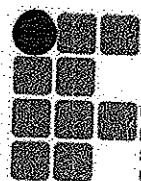
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder auxílio transporte**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcos Reis de Souza
Cargo/Emprego:	Assistente em Laboratório
Matrícula:	1815561
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Porciúncula
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	03 de janeiro de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98; e MP 2.165 de 23/08/01


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 26/ 2011, 07 de fevereiro de 2011

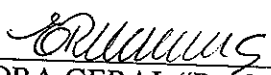
23232.000045/2011-17

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder auxílio transporte**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Ícaro Alexandre de Campos Braga
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1815791
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Miradouro
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	03 de janeiro de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98; e MP 2.165 de 23/08/01


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 27/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar art. 1º da portaria n.º 171/2010, de 17 dezembro de 2010 , que passa a ter a seguinte redação:

Presidente: Tharcísio Alexandrino Caldeira;

Membros docentes: Rafaela Caiaffa de Faria

Tiago André Carbonaro de Oliveira

André Luís Machado

Urias Couto Gonçalves; e

Membros discentes: Cleverson Machado Soares

Félix Augusto Silva Falcão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2011.

DIRETORA GERAL **Pro Tempore**

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 28/2011, 22 de fevereiro de 2011

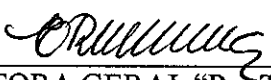
Processo n.º 23000.075393/2010-91

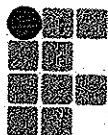
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Ricardo Vinícius Dias Jordão
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1345647
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Fevereiro de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 29/2011, 22 de fevereiro de 2011.

Processo: 23232.000054/2011-16

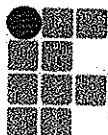
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Thiago Rodrigues Oliveira
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTT
Matrícula SIAPE:	1845735
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	15/02/11

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 30/2011, 22 de fevereiro de 2011.

Processo: 23232.000055/2011-52

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Fábio Costa Peixoto
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTT
Matrícula SIAPE:	1495143
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	10/02/11


DIRETORA GERAL “Pró Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

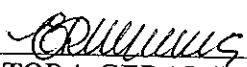
PORTARIA N.º 31/2011, de 22 de fevereiro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

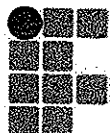
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral com finalidade de promover eleição dos membros do Conselho de Campus de Muriaé:

Presidente: Júlio César Pereira Monerat;
Secretário: Eduardo dos Anjos Mota;
Mesária: Jaqueline de Almeida Peixoto; e
Mesária: Mariana da Silva Paiva.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 32/2011, de 24 de fevereiro de 2011.

23000.075368/2010-15

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Edilho Costa Rabello, Matrícula SIAPE n.º 1673453 , da função de Contador do Campus Muriaé, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 33/2011, de 24 de fevereiro de 2011.

23000.075216/2010-12

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Valeska Aparecida Almeida Silva, Matrícula SIAPE n.º 168676 , para a função de Contadora e responsável pela conformidade contábil do Campus Muriaé, a partir de 1º de março de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 34/2011, de 1º de março de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão de Ética do Campus Muriaé.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compô-la:

	Titulares	Suplentes	Mandato
Presidenta	Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa – Siape 1789156	Anderson Novais Soares – Siape 1816189	3 anos
Membro	José Márcio Andrade Carvalho – Siape 1823353	Emmanuella Aparecida Miranda – Siape 1834528	2 anos
Membro	André Luiz Fonseca Furtado – Siape 1754019	Érika Guedes Magalhães – Siape 2617177	1 ano

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 34/2011, de 1º de março de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão de Ética do Campus Muriaé.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compô-la:

Presidenta: Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa;

Membros: José Márcio Andrade Carvalho,
André Luiz Fonseca Furtado; e

Suplentes: Anderson Novais Soares,
Emmanuella Aparecida Miranda,
Érika Guedes Magalhães.

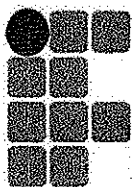


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 35 / 2011, 1º de março de 2011
Processo nº 23000.075301/2010-72

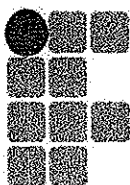
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar **Eliane Loschi da Silva**, matrícula Siape nº 1799379, da função de substituto do Coordenadora de Acervo Bibliográfico e Multimeios , código FG – 01. A partir de 28 de fevereiro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 36 / 2011, 1º de março de 2011
Processo nº 23232.000061/2011-18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Débora Pereira Martins**, matrícula Siape nº 1849914, como substituta do Coordenadora de Acervo Bibliográfico e Multimeios , código FG – 01.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N.º 37/2011, de 1º de março de 2011.

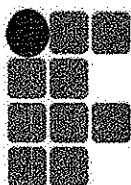
23000.075365/2010-73

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Vander Teixeira de Lima, matrícula siape 1815204, de substituto do responsável pela Coordenação de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis do Campus Muriaé, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N.º 38/2011, de 1º de março de 2011.

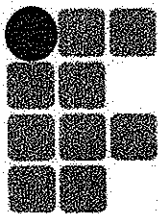
23232.000063/2011-07

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Alexandre Lopes Rodrigues, matrícula siape 1846556, substituto do responsável pela Coordenação de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis do Campus Muriaé.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 39/2011, de 1º de março de 2011

23232.000064/2011-43

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, anexo:

Servidor (a):	Valeska Aparecida Almeida Silva
Cargo/Emprego:	Contadora
Matrícula SIAPE:	1686768
Órgão de Lotação	IF Sudeste de MG – Campus Muriaé
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Especialização em Direito Tributário
Entidade Educacional:	Universidade Anhanguera - Uniderp
Percentual:	27,00%
Vigência:	01/03/11

Registre-se e publique-se.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 40/2011, de 1º de março de 2011.

23000.075368/2010-15

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Edilho Costa Rabello, Matrícula SIAPE n.º 1673453 , substituto da função de Contador e responsável pela conformidade contábil do Campus Muriaé.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 41/2011, 01 de março de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas siape:

Delton Wagner Teixeira - 1566152
Érika Guedes Magalhães - 2617177
Fábio Costa Peixoto - 1495143
Luciano Gonçalves Pereira - 1850004
Marcelo Cunha Figueiredo - 1840822
Mariana Silva de Paiva - 1561915
Max Lenine Resende de Oliveira - 1754102
Ricardo Vinícius Dias Jordão - 1345647
Thiago Rodrigues Oliveira - 1845735

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de janeiro de 2011.



Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/10



Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 42/2011, 01 de março de 2011.

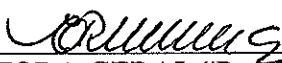
Processo: 23232.000067/2011-87

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Rui Gonçalves de Souza
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBT
Matrícula SIAPE:	1851085
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	01/03/11


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 43/2011, 01 de março de 2011.

Processo: 23232.000066/2011-32

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Luciano Gonçalves Moreira
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTT
Matrícula SLAPE:	1850004
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	23/02/11

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 44/ 2011, 17 de março de 2011
23232.000032/2011-48

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Emmanuella Aparecida Miranda
Cargo/Emprego:	Assistente Social
Matrícula:	1834528
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	André Luiz Cardoso Silva
Grau de Parentesco:	Companheiro


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 45/ 2011, 17 de março de 2011

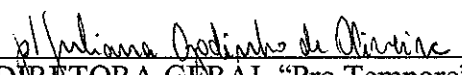
23232.000070/2011-09

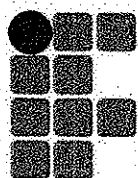
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcelo Cunha Figueiredo
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1840822
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Juiz de Fora
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	02 de fevereiro de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98; e MP 2.165 de 23/08/01


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 46/2011, 17 de março de 2011

Processo n.º 23232.000069/2011-76

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Emmanuella Aparecida Miranda
Cargo/Emprego:	Assistente Social
Matrícula:	1834528
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	Março de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

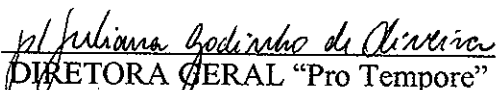
PORTARIA N.º 47/2011, de 21 de março de 2011.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Juliana Godinho de Oliveira, matrícula siape nº 1673230, fiscal de contrato de Telefonia móvel, Nº 46/2009, 113/2009 Pegão Carona, Consórcio Claro Americel, conforme portaria 190/2010 de 30 de dezembro de 2010, partir de 1 de março de 2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 48/2011, de 21 de março de 2011.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Valeska Aparecida Almeida Silva, matrícula siape nº 1686768, fiscal de contrato de reprografia com a empresa GESET, partir de 1 de março de 2011

Brasilina Elifsete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elifsete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 49/2011, de 21 de março de 2011.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, fiscais de contratos firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2011:

Fiscal	Objeto do contrato	Contrato	Pregão/Dispensa/ Inexigibilidade	Empresa	período
Renata Silva Lima Mota	Reprografia – Proeja Fic	Nº 34/2009	253/2009 Dispensa	Kapa Papel & Etc Ltda	31/01/2011 a 30/01/2012
Renata Silva Lima Mota	Reprografia – Proeja Fic	Nº 46/2009	261/2009	Kapa Papel & Etc Ltda	31/01/2011 a 30/01/2012
Reginaldo Augusto de Souza	Telefonia fixa	Nº 35/2009	251/2009 Dispensa	Telemar Norte Leste S/A	08/12/2010 a 07/12/2011
Larissa Silva Gomes	Telefonia móvel	Nº 46/2009	113/2009 Pegão Carona	Consórcio Claro Americel	18/09/2010 a 17/09/2011
Reginaldo Augusto de Souza	Internet	Nº 07/2010	003/2010 Pregão	Telemar Norte Leste S/A	15/06/2010 a 14/06/2011
Tamara Arthur Corrêa	Suporte Técnico do sistema da biblioteca	Nº 05/2010	05/2010 Inexigibilidade	Elysio Mira Soares de Oliveira	01/05/2010 a 30/04/2011
Vander Teixeira de Lima	Manutenção de Veículos	Nº 09/2010	Nº 04/2010 Pregão	Recreio	27/09/2010 a 26/09/2011
Vander	Manutenção	Nº 10/2010	Nº 04/2010	Recreio	27/09/2010 a

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Teixeira de Lima	de Veículos		Pregão		26/09/2010
Andrea Procópio Lourenço	Eventos	Nº 11/2010	15/2010 Pregão	LS Locações, Serviços e Eventos Ltda	30/11/2010 a 29/11/2011
Renata Silva Lima Mota	Reprografia	Nº 06/2010	02/2010 Pregão	Geset	01/06/2010 a 31/05/2011
Anderson Novais Soares	Passagem aérea	Nº 01/2011	08/2010 Pregão-Carona	Apolo	03/01/2011 a 31/12/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 50/2011, de 21 de março de 2011.

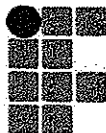
Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, substitutos de fiscais de contratos firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2011:

Substituto de Fiscal	Objeto do contrato	Contrato	Pregão/Dispensa/Inexigibilidade	Empresa	período
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa	Reprografia – Projeja Fic	Nº 34/2009	253/2009 Dispensa	Kapa Papel & Etc Ltda	31/01/2011 a 30/01/2012
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa	Reprografia – Projeja Fic	Nº 46/2009	261/2009	Kapa Papel & Etc Ltda	31/01/2011 a 30/01/2012
Genilson Israel da Silva	Telefonia fixa	Nº 35/2009	251/2009 Dispensa	Telemar Norte Leste S/A	08/12/2010 a 07/12/2011
Eduardo dos Anjos Mota	Telefonia móvel	Nº 46/2009	113/2009 Pegão Carona	Consórcio Claro Americel	18/09/2010 a 17/09/2011
Genilson Israel da Silva	Internet	Nº 07/2010	003/2010 Pregão	Telemar Norte Leste S/A	15/06/2010 a 14/06/2011
Reginaldo Augusto de Souza	Suporte Técnico do sistema da biblioteca	Nº 05/2010	05/2010 Inexigibilidade	Elysio Mira Soares de Oliveira	01/05/2010 a 30/04/2011
Anderson Novais Soares	Manutenção de Veículos	Nº 09/2010	Nº 04/2010 Pregão	Recreio	27/09/2010 a 26/09/2011



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Anderson Novais Soares	Manutenção de Veículos	Nº 10/2010	Nº 04/2010 Pregão	Recreio	27/09/2010 a 26/09/2010
Jaqueline de Almeida Peixoto	Eventos	Nº 11/2010	15/2010 Pregão	LS Locações, Serviços e Eventos Ltda	30/11/2010 a 29/11/2011
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa	Reprografia	Nº 06/2010	02/2010 Pregão	Geset	01/06/2010 a 31/05/2011
Edílho Costa Rabello	Passagem Aérea	Nº 01/2011	08/2010 Pregão-Carona	Apolo	03/01/2011 a 31/12/2011

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 51/2011, de 21 de março de 2011.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, auxiliares de fiscais de contratos firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2011:

Auxiliar de Fiscal	Objeto do contrato	Contrato	Pregão/Dispensa/Inexigibilidade	Empresa	período
Débora Pereira Martins	Reprografia – Proeja Fic	Nº 34/2009	253/2009 Dispensa	Kapa Papel & Etc Ltda	31/01/2011 a 30/01/2012
Débora Pereira Martins	Reprografia – Proeja Fic	Nº 46/2009	261/2009	Kapa Papel & Etc Ltda	31/01/2011 a 30/01/2012
Débora Pereira Martins	Telefonia fixa	Nº 35/2009	251/2009 Dispensa	Telemar Norte Leste S/A	08/12/2010 a 07/12/2011
Igor Meneguitte Ávila	Suporte Técnico do sistema da biblioteca	Nº 05/2010	05/2010 Inexigibilidade	Elysio Mira Soares de Oliveira	01/05/2010 a 30/04/2011
Joseli Marcos Carvalho	Manutenção de Veículos	Nº 09/2010	Nº 04/2010 Pregão	Recreio	27/09/2010 a 26/09/2011
Joseli Marcos Carvalho	Manutenção de Veículos	Nº 10/2010	Nº 04/2010 Pregão	Recreio	27/09/2010 a 26/09/2010
Débora Pereira	Eventos	Nº 11/2010	15/2010 Pregão	LS Locações, Serviços e	30/11/2010 a 29/11/2011



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Martins				Eventos Ltda	
Débora Pereira Martins	Reprografia	Nº 06/2010	02/2010 Pregão	Geset	01/06/2010 a 31/05/2011
Joseli Marcos Carvalho	Passagem Aérea	Nº 01/2011	08/2010 Pregão-Carona	Apolo	03/01/2011 a 31/12/2011

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 52/2011, de 21 de março de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

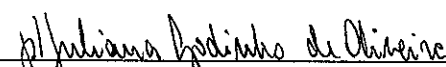
Art. 1º – Instituir Comissão para a organização da II Semana Técnica.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compô-la:

Presidenta: Andrea Procópio Lourenço;

Membros: Jaqueline de Almeida Peixoto,
Érika Guedes Magalhães,
Ricardo Ferraz Moraes,
Rafaela Caiaffa de Faria,
Marcelo Cunha Figueiredo,
Urias Couto Gonçalves, e
Max Lenine Rezende de Oliveira.

Art. 3º – Encerramento dos trabalhos em 17/09/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 53/2011, de 21 de março de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

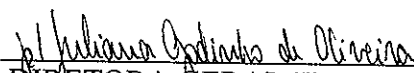
Art. 1º – Instituir Comissão para a organização da II Semana da Leitura.

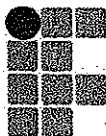
Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compô-la:

Presidenta: Andrea Procópio Lourenço;

Membros: Jaqueline de Almeida Peixoto
Maurício Carlos da Silva
Débora Pereira Martins

Art. 3º – Encerramento dos trabalhos em 21/05/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 54/2011, 29 de março de 2011.

Processo: 23232.000074/2011-89

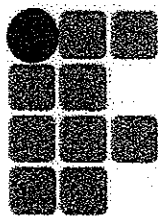
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Dênis Geraldo Fortunato Fraga
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTT
Matrícula SIAPE:	1853040
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	18/03/11

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 55/2011, de 04 de abril de 2011

23232.000083/2011-70

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de-09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado / Diploma / Declaração, anexo:

Servidor (a):	Alexandre Lopes Rodrigues
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SLAPE:	1846556
Órgão de Lotação	IF Sudeste de MG – Campus Muriaé
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Especialização em avaliação e políticas públicas educacionais
Entidade Educacional:	UFJF
Percentual:	27,00%
Vigência:	17/02/11

Registre-se e publique-se.

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 56/ 2011, 05 de abril de 2011

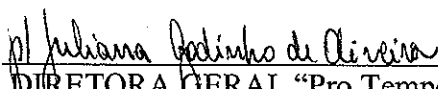
23232.000149/2011-21

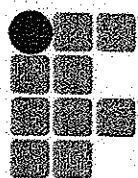
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Larissa Silva Gomes
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1817928
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Gabriel Rodrigues Facchini Cerqueira
Grau de Parentesco:	Cônjuge


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 57/2011, 06 de abril de 2011

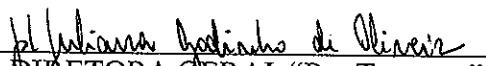
Processo nº 23232.000133/2011-19

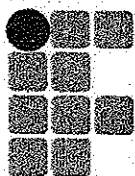
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Débora Pereira Martins
Cargo/Emprego:	Pedagoga
Matrícula:	1849914
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Abril de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 58/2011, 06 de abril de 2011

Processo nº 23232.000146/2011-98

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Cargo/Emprego:	Técnica em Assuntos Educacionais
Matrícula:	1789156
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Abril de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 59/2011, 17 de janeiro de 2011

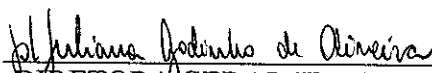
Processo n.º 23232.000141/2011-65

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Marcelo Cunha Figueiredo
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1840822
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Abril de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 60/2011, 06 de abril de 2011

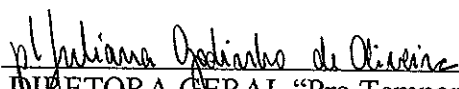
23232.000152/2011-45

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Érica de Sousa Carneiro
Cargo/Emprego:	Assistente de alunos
Matrícula:	1672726
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Larissa David de Sousa Carneiro
Grau de Parentesco:	Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

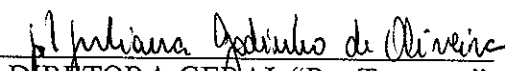
PORTARIA N.º 61/ 2011, 06 de abril de 2011
23232.000081/2011-81

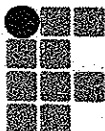
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Luciano Gonçalves Moreira
Cargo/Emprego:	Professor EBT
Matrícula:	1850004
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Leia Cristina Rodrigues Oliveira Matheus Oliveira Gonçalves
Grau de Parentesco:	Cônjuge Filho


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



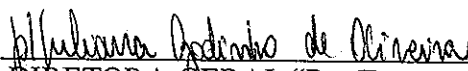
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

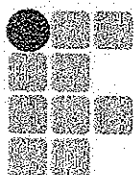
PORTARIA N.º 62/2011, de 07 de abril de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Vagno Emygdio Machado Dias, matrícula siape n.º 1754118, da função de Coordenador do Curso do Programas Especiais em Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, a partir de 31 de Dezembro de 2010.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 63/2011, 07 de abril de 2011

Processo nº 23232.000161/2011-36

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Alexandre Lopes Rodrigues
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1846556
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	abril de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra- 36.880-000- Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA Nº 64/2011, 08 de abril de 2011.

Processo: 23232.000075/2011-23

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos da lei 11784/2008 e Parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG, ao servidor abaixo especificado:

Servidor(a):	Maurício Carlos da Silva
Cargo/Emprego:	PROFESSOR EBTT
Matrícula SIAPE:	1783138
Regime Jurídico:	ESTATUTÁRIO
Campus	MURIAÉ
Situação Atual:	DI - 01
Situação Proposta:	DII - 01
Vigência:	22/03/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

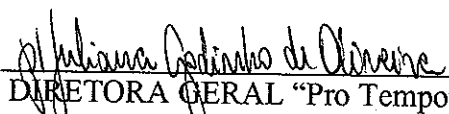
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 65/2011, de 07 de abril de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Urias Couto Gonçalves, matrícula siape n.º 1790900, função de Coordenador do Curso do Programas Especiais em Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, a partir de 01 de janeiro de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

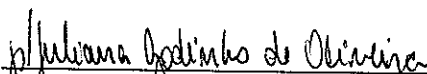
PORTARIA N.º 66/ 2011, 08 de abril de 2011

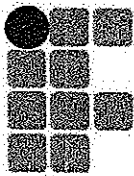
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Cargo/Emprego:	Téc. Ass. Educacionais
Matrícula:	1789156
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Thiago Coelho de Souza
Grau de Parentesco:	Companheiro
Dependente:	Terezinha Gonçalves da Costa
Grau de Parentesco:	Mãe


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 67/2011, 11 de abril de 2011

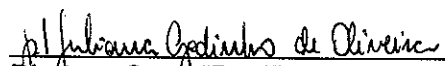
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas siape:

Ana Teresa César Silva – 1754345;
Denis Geraldo Fortunato Fraga - 1853040;
Leandro da Motta Borges – 1450211;
Lívia Fialho Trota – 2783491; e
Rui Gonçalves de Souza – 1851085.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de março de 2011.


Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N.º 129 de 18/03/10


Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 68/2011, de 12 de abril de 2011.

23232.00094/2011-50

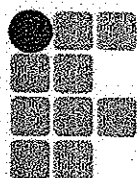
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Reginaldo Augusto de Souza
CARGO:	Técnico em Tecnologia da Informação
SIAPE:	1724963
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	PHP + MySQL
SITUAÇÃO ATUAL:	D / I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D / II-01
VIGÊNCIA:	31/03/11

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 69/2011, 12 de abril de 2011

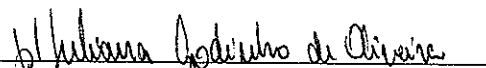
Processo nº 23232.000171/2011-71

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Fábio Costa Peixoto
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1495143
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Abril de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 70/2011, de 12 de abril de 2011.

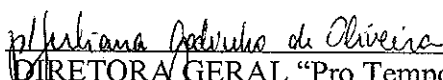
23232.00077/2011-12

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Edilho Costa Rabello
CARGO:	Contador
SIAPE:	1673453
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Gestão Pública
SITUAÇÃO ATUAL:	E / I-02
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E / II-02
VIGÊNCIA:	23/03/11


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 71/2011, de 13 de abril de 2011.

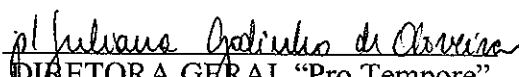
Processo n.º 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Larissa Silva Gomes, matrícula siape 1817928, fiscal de contrato de Telefonia móvel, n.º 46/2009 Pregão Carona, Consórcio Claro Americel, conforme portaria n.º 49/2011.

Art. 2º – Designar Juliana Godinho de Oliveira, matrícula 1673230, como fiscal de contrato de Telefonia Móvel, n.º 46/2009 Pregão Carona, Carona, Consórcio Claro Americel.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

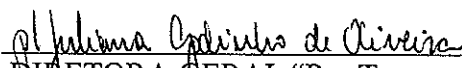
PORTARIA N.º 72/2011, de 13 de abril de 2011.

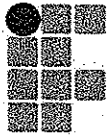
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Reginaldo Augusto de Souza, matrícula siape 1724963, fiscal de contrato de Internet n.º 07/2010 Pregão n.º 03/2010, Telemar Norte Leste S/A, conforme portaria n.º 49/2011.

Art. 2º – Designar Igor Meneguitta Ávila, matrícula 1673097, como fiscal de contrato de Internet n.º 07/2010 Pregão n.º 03/2010, Telemar Norte Leste S/A.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

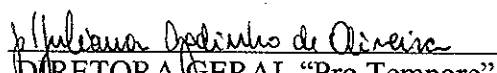
PORTARIA N.º 73/2011, de 13 de abril de 2011.

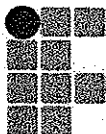
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Eduardo dos Anjos Mota, matrícula siape 2531678, da função de substituto de fiscal do contrato de Telefonia Móvel n.º 46/2009, Pregão Carona n.º 113/2009, Consórcio Claro Americel, conforme portaria n.º 50/2011.

Art. 2º – Designar Larissa Silva Gomes, como substituta de fiscal de contrato de Telefonia Móvel n.º 46/2009, Pregão Carona n.º 113/2009, Consórcio Claro Americel.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

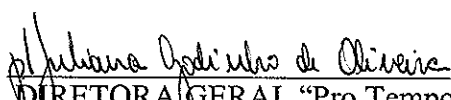
PORTARIA N.º 74/2011, de 13 de abril de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Genilson Israel da Silva, matrícula siape 1789181, da função de substituto de fiscal do contrato de Internet n.º 07/2010 Pregão n.º 03/2010, Telemar Norte Leste S/A, conforme portaria n.º 50/2011.

Art. 2º – Designar Reginaldo Augusto de Souza, matrícula 1724963, como substituto de fiscal de contrato de Internet n.º 07/2010 Pregão n.º 03/2010, Telemar Norte Leste S/A, conforme portaria n.º 50/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

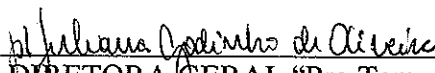
PORTARIA N.º 75/2011, de 13 de abril de 2011.

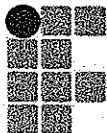
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Reginaldo Augusto de Souza, matrícula 1724963, da função de substituto de fiscal do contrato do Suporte Técnico do sistema de biblioteca, Inexigibilidade n.º 05/2010, conforme portaria n.º 50/2011.

Art. 2º – Designar Igor Meneguitte Ávila, matrícula 1673097, como substituto de fiscal de contrato do Suporte Técnico do sistema de biblioteca, Inexigibilidade n.º 05/2010, conforme portaria n.º 50/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elsete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

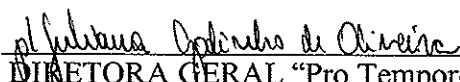
PORTARIA N.º 76/2011, de 13 de abril de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Lilian Aparecida Carneiro, matrícula 1821470, como fiscal de contrato de Refeição, Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º 05/2011.

Art. 2º – Designar Débora Pereira Martins, matrícula 1849914, como substituta de fiscal de contrato de Refeição, Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º 05/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 77/2011, de 13 de abril de 2011.

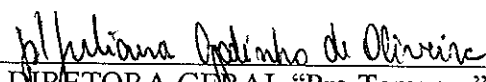
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, como fiscais de contratos, fiscais substitutos e auxiliares de fiscais de sessão de mão-de-obra firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2011:

N.º Contrato	N.º Pregão	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto	Auxiliar
03/2011	23/2010	Limpeza, Conservação e Higienização	Valeska Aparecida Almeida Silva	Débora Pereira Martins	Lays Bittencourt Alves
04/2011	24/2010	Trabalhos Agropecuários em geral e trabalhos de apoio a agricultura	Edmar Silva	Denilson dos Reis Coelho	Mariana Paiva
05/2011	06/2011	Motorista	Vander Teixeira de Lima	Anderson Novais Soares	Joseli Marcos Carvalho
07/2011	07/2011	Apoio Administrativo - Secretária	Eduardo dos Anjos Mota	Ícaro Alexandre de Campos Braga	
02/2011	08/2011	Vigia e porteiro	Alexandre Lopes Rodrigues	Débora Pereira Martins	Marcos Reis de Souza
	Dispensa de licitação	Oficial de manutenção	Januário Fernandes Costa Neto	Alexandre Lopes Rodrigues	Edmar Silva

Art. 2º – Essa portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 78/2011, de 13 de abril de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

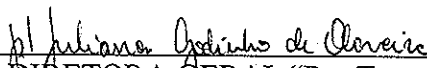
RESOLVE:

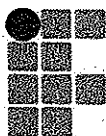
Art. 1º – Designar, Andréa Procópio Lourenço como fiscal do Contrato n.º 09/2011 – Copeiragem e contínuo.

Art. 2º – Designar, Débora Pereira Martins, como substituta de fiscal do Contrato n.º 09/2011 – Copeiragem e contínuo.

Art. 3º – Designar, Jaqueline de Almeida Peixoto, como auxiliar de fiscal do Contrato n.º 09/2011 – Copeiragem e contínuo.

Art. 4º – Essa portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elsete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 79/2011, de 13 de abril de 2011.

23000.075364/2010-29

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, João Meireles Bastos, matrícula siape 1814438, como responsável pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Muriaé.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 80/2011, de 14 de abril de 2011.

23000.075366/2010-18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Larissa Silva Gomes matrícula siape 1817928, responsável pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Muriaé.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 81/2011, de 15 de abril de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Gestão de Contratos com objetivo de gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos firmados pelo IF Sudeste MG – *Campus Muriaé*.

Art. 2º – A Comissão de Gestão de Contrato é formada pelos seguintes membros:

I- Como Presidente

Diretor(a) Geral do Campus - Brasilina Elisete Reis de Oliveira

II- Como Gestores dos Contratos:

Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional - Carla Patrícia Garcia;

Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional - Edilho Costa Rabello;

Diretor(a) de Administração e Planejamento - Juliana Godinho de Oliveira.

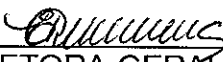
III- Fiscais de contratos, que serão designados pela Direção Geral através de Portarias específicas.

IV- Auxiliares:

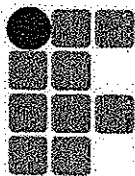
Igor Meneguitte Ávila - Coordenador de Tecnologia da Informação;

Valeska Aparecida Almeida Silva - Contadora;

Wedness Ferreira Campos - Coordenação de Compras e Contratos.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 82/ 2011, 18 de abril de 2011

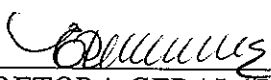
23232.000165/2011-14

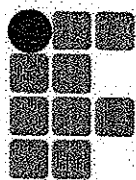
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Leandro da Motta Borges
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1450211
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Juiz de Fora
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	Abril de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 83/ 2011, 06 de abril de 2011

23232.000174/2011-13

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,
conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Luciano Gonçalves Moreira
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1850004
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	abril de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 05/2010, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11/10/2010.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 84/2011, 19 de abril de 2011

23232.000179/2011-38

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Leandro da Motta Broges
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1450211
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Elena Storino Borges
Grau de Parentesco:	Filha


DIRETORA GERAL *Pro Tempore*
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 85/2011, 19 de abril de 2011
23232.000177/2011-49

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

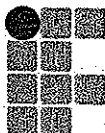
RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio natalidade no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Leandro da Motta Broges
Cargo/Emprego:	Professor EBTB
Matrícula:	1450211
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Elena Storino Borges
Grau de Parentesco:	Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 86/2011, de 26 de abril de 2011.

00190/2011-06

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Joseli Marcos Carvalho
CARGO:	Técnico em Agropecuária
SIAPÉ:	1672853
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Direito Administrativo 1672853
SITUAÇÃO ATUAL:	D / I-02
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D / II-02
VIGÊNCIA:	25/04/11

LANÇADO

na folha de pagamento

Maio / 2011

Resp. [Assinatura]

[Assinatura]
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

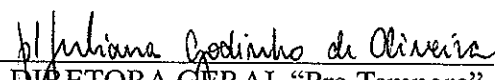
PORTARIA N.º 87/2011, de abril de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
Cargo/Emprego:	Assistente de alunos
Matrícula:	1860394
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	Maio de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 88/2011, de 03 de maio de 2011.

00190/2011-06

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Kátia Lima Pereira
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE:	1735744
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Políticas Públicas em Educação
SITUAÇÃO ATUAL:	E / I-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E/ II-01
VIGÊNCIA:	19/04/11

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 89/ 2011, 06 de maio de 2011

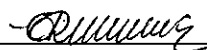
23232.000218/2011-05

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Leandro da Motta Borges
Cargo/Emprego:	Professor EBT
Matrícula:	1450211
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Elena Storino Borges
Grau de Parentesco:	Filha


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010.



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 90/ 2011, 06 de maio de 2011

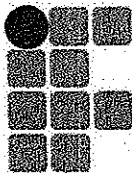
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Sara Lúcia de Lima
Cargo/Emprego:	Assistente em administração
Matrícula:	1861732
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Luciano Landy Pinto
Grau de Parentesco:	cônjuge


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 91/2011, 09 de maio de 2011

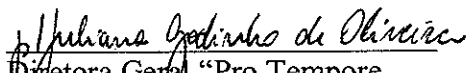
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

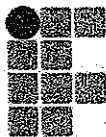
Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas siape:

Clarissa Alves de Novaes – 1754028; e
Emmanuella Aparecida Miranda – 1834528.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de abril de 2011.


Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N.º 129 de 18/03/10


Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

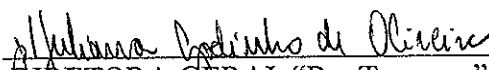
PORTARIA N.º 92/2011, de 11 de maio de 2011.

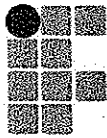
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Muriaé, Urias Couto Gonçalves, siape 1790900, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível “1”, a RT – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, por ter apresentado Declaração de Conclusão de Mestrado em Ciências Sociais da Religião, expedida pelo Instituto de Ciências Humanas da UFJF, tendo por base o art. 117 da Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008 e parecer nº 12/2010-AGU/PGF/IFSUDESTEMG.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 93/2011, de 16 de maio de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar Januário Fernandes da Costa Neto, matrícula SIAPE n.º 1815767, da função de Coordenador de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º – Resolve designar Alexandre Lopes Rodrigues, matrícula 1846556, como responsável pela função de Coordenador de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º – Dispensar Alexandre Lopes Rodrigues, matrícula 1846556, da função de substituto do responsável pela Coordenação de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis.

Art. 4º – Revogam-se as portarias em contrário.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 94/2011, de 16 de maio de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

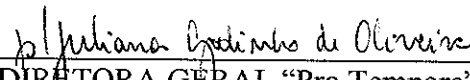
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Administração:

Presidente: Tharcísio Alexandrino Caldeira;

Membros docentes: Rafaela Caiaffa de Faria
Virgínia Maria Canonico Lopes
André Luís Machado
Urias Couto Gonçalves; e

Membros discentes: Cleverson Machado Soares
Félix Augusto Silva Falcão.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 04 de maio de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 95/2011, de 16 de maio de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

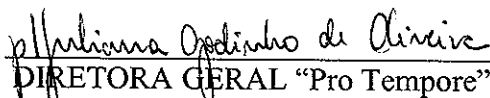
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante de Administração:

Presidente: Tharcísio Alexandrino Caldeira; e

Membros docentes: Ricardo Vinícius Dias Jordão
Maria Cristina Silva de Paiva
Sérgio Pereira de Souza
André Luís Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 04 de maio de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

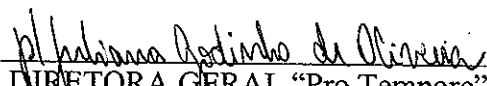
PORTARIA N.º 96/2011, de 16 de maio de 2011.

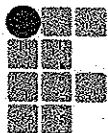
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para participarem como Conselheiras do Conselho Municipal da Juventude do Município de Muriaé:

Titular: Emmanuella Aparecida Miranda; e
Suplente: Mariana Silva de Paiva.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

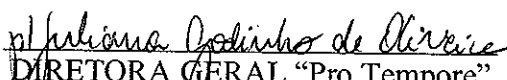
PORTARIA N.º 97/ 2011, 06 de abril de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional de servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Eduardo Pereira da Rocha
Cargo/Emprego:	Professor EBT
Matrícula:	1754054
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Jennyfer Gregório Reis Pereira
Grau de Parentesco:	Cônjuge


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 98/2011, 20 de maio de 2011

Processo n.º 23232.000245/2011-70

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Rui Gonçalves de Souza
Cargo/Emprego:	Professor de EBTT
Matrícula:	1851085
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	maio de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 05/2010, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11/10/2010.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 99/2011, de 20 de maio de 2011.

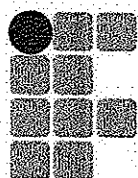
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Débora Martins Pereira, matrícula 1849914, como substituta de fiscal de contrato de Refeição, Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º05/2011.

Art. 2º – Designar Eduardo Luiz de Moraes Ferreira, matrícula 1860394, como substituto de fiscal de contrato de Refeição, Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º05/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 100/2011, 25 de maio de 2011

Processo n.º 23232.000251/2011-27

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01:

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,
conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Dênis Geraldo Fortunato Fraga
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula:	1853040
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Junho de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º. 05/2010, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 11/10/2010.

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 101/2011, de 26 de maio de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Débora Pereira Martins, matrícula Siape n.º 1849914, da função de Fiscal Substituto do contrato de Limpeza, Conservação e Higienização n.º 03/2011, Pregão n.º 23/2010.

Art. 2º – Nomear Nara Faria Silva, matrícula Siape n.º 1863016, para a função de Fiscal Substituto do contrato de Limpeza, Conservação e Higienização n.º 03/2011, Pregão n.º 23/2010.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 102/2011, de 26 de maio de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Débora Pereira Martins, matrícula Siape n.º 1849914, da função de Auxiliar de Fiscal de Contrato do contrato de Telefonia Fixa n.º 035/2009, Pregão de dispensa de licitação n.º. 251/2009.

Art. 2º – Nomear Jairo Jabor Rezende, matrícula Siape n.º 1861110, para a função de Auxiliar de Fiscal de Contrato de Telefonia Fixa n.º 035/2009, Pregão de dispensa de licitação n.º. 251/2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 103/2011, de 26 de maio de 2011.

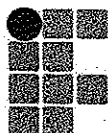
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Débora Pereira Martins, matrícula Siape n.º 1849914, da função de Fiscal Substituto do contrato de Vigia e Porteiro, n.º 02/2011, Pregão n.º 08/2011.

Art. 2º – Nomear Jairo Jabor Rezende, matrícula Siape n.º 1861110, para a função de Fiscal Substituto do contrato de Vigia e Porteiro, n.º 02/2011, Pregão n.º 08/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 104/2011, 27 de maio de 2011
23232.000256/2011-50

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio natalidade** no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Lilian Aparecida Carneiro
Cargo/Emprego:	Assistente de Alunos
Matrícula:	1821470
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Lucas Cavallari Carneiro Oliveira
Grau de Parentesco:	Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 105/2011, de 30 de maio de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Administração:

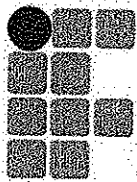
Presidente: Tharcísio Alexandrino Caldeira;

Membros docentes: Virgínia Maria Canonico Lopes
André Luís Machado
Urias Couto Gonçalves; e

Membros discentes: Cleverson Machado Soares
Félix Augusto Silva Falcão.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 27 de maio de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 106/2011, de 30 de maio de 2011

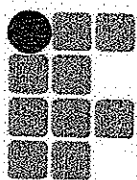
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Nara Faria Silva
Cargo/Emprego:	Auxiliar de biblioteca
Matrícula:	1863016
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	Junho de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé.



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 107/2011, de 30 de maio de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Jairo Jabor Rezende
Cargo/Emprego:	Assistente em administração
Matrícula:	1861110
Regime Jurídico:	estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Junho de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA-GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 108/2011, 31 de maio de 2011

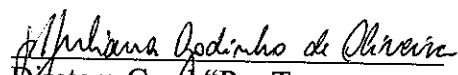
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 à servidora abaixo com a respectiva matrícula siape:

Virgínia Maria Canonico Lopes – 2794005,

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 09 de maio de 2011.


Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N.º 129 de 18/03/10


Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º109/2011, 01 de junho de 2011

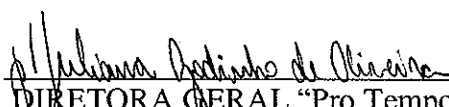
23232.000262/2011-15

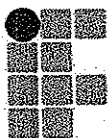
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Lilian Aparecida Carneiro
Cargo/Emprego:	Assistente de alunos
Matrícula:	1821470
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Lucas Cavalari Carneiro Oliveira
Grau de Parentesco:	filho


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 110/ 2011, 01 de junho de 2011

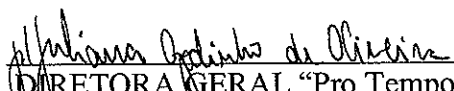
23232.000263/2011-51

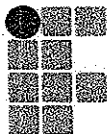
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Lilian Aparecida Carneiro
Cargo/Emprego:	Assistente de alunos
Matrícula:	1821470
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Lucas Cavaleri Carneiro Oliveira
Grau de Parentesco:	Filho


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 111/ 2011, 03 de junho de 2011

23232.000261/2011-62

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

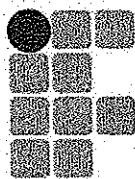
Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Mariana Silva de Paiva
Cargo/Emprego:	Engenheiro Agrônomo
Matrícula:	1561915
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependente:	Maria das Graças Silva de Paiva
Grau de Parentesco:	Mãe

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 112/2011, de 06 de junho de 2011

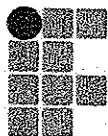
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Sara Lúcia de Lima
Cargo/Emprego:	Assistente em administração
Matrícula:	1861732
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Junho de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009; da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 113/2011, de 06 de junho de 2011.

23232.000274/2011-31

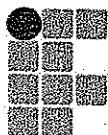
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Renata Silva Lima Mota
Cargo/Emprego:	Pedagoga
Matrícula SIAPE:	1754145
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Especialização PROEJA
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba
Percentual:	27%
Vigência:	15/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 114/2011, de 06 de junho de 2011.

23232.000274/2011-31

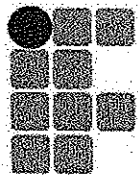
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto 5.824/2006, Portaria MEC de 09/08/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração, em anexo.

Servidor(a):	Eduardo dos Anjos Mota
Cargo/Emprego:	Téc.Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	2531678
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Especialização PROEJA
Campus:	Muriaé
Entidade Educacional:	IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba
Percentual:	27%
Vigência:	15/06/11

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 115/2011, 07 de junho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

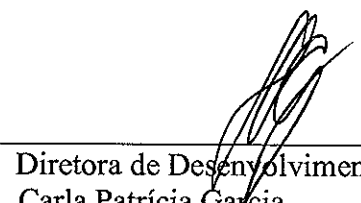
Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 à servidora abaixo com a respectiva matrícula siape:

Valquíria Areal Carrizo – 1814493.

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 09 de maio de 2011.


Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria N.º 129 de 18/03/10


Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

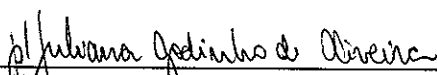
PORTARIA N.º 116/2011, de 07 de junho de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Reginaldo Augusto de Souza
CARGO:	Téc. Tecnologia da Informação
SIAPÉ:	1724963
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Agosto/2009 a Fevereiro/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D/II-01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D/II-02
VIGÊNCIA:	26/02/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 117/2011, de 07 de junho de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Nomear Maurício Carlos da Silva, matrícula Siape n.º 1783138, para fazer a Revisão Linguística do Regimento Interno do Campus Muriaé.

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

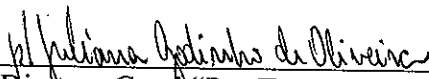
PORTARIA N.º 118/2011, 08 de junho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar a servidora Lilian Aparecida Carneiro, matrícula Siape 1821470, a cumprir jornada de trabalho semanal de 30 horas em caráter excepcional, devido a necessidade do atendimento aos alunos no horário de 11 as 13 horas.

Art. 2º – A autorização de que trata esta portaria tem vigência no período de 28/03/2011 a 28/05/2011.


Diretora Geral "Pro Tempore"
Brásilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/10


Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

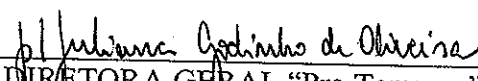
PORTARIA N.º 119/2011, de 17 de junho de 2011.

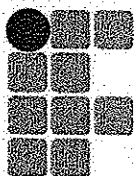
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Resolve designar Anderson Novais Soares, matrícula 1816189, como responsável pela Seção do Patrimônio.

Art. 3º – Revogam-se as portarias em contrário.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisele Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

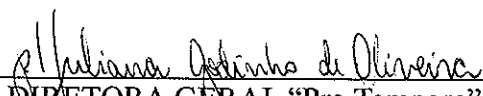
PORTARIA N.º 120/2011, de 08 de junho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,
conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	João Paulo Albuquerque Kalil
Cargo/Emprego:	Administrador
Matrícula:	1862864
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Junho de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 121/2011, de 14 de junho de 2011.

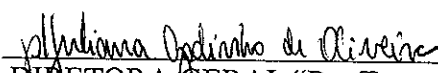
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, José Márcio Andrade Carvalho, matrícula 1823353, como fiscal de contrato de Serviço de Transporte, Contrato n.º 06/2011, Pregão eletrônico n.º 02/2011.

Art. 2º – Designar, Mariana Silva de Paiva, matrícula 1561915, como substituta de fiscal de contrato de Serviço de Transporte, Contrato n.º 06/2011, Pregão eletrônico n.º 02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Ensete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 122/2011, de 14 de junho de 2011.

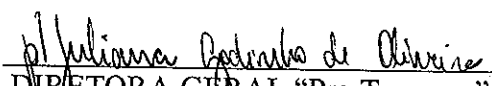
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, Lucas Gonçalves Braga, matrícula 1867388, como fiscal de contrato de serviço de fornecimento de água e esgoto, Contrato n.º 12/2011, Inexigibilidade n.º 05/2011.

Art. 2º – Designar, João Paulo Albuquerque Kalil, matrícula 1862864, como substituto de fiscal de contrato de serviço de fornecimento de água e esgoto, Contrato n.º 12/2011, Inexigibilidade n.º 05/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08 de junho de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 123, 14 de junho de 2011

23232.000187/2011-84

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

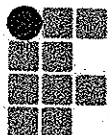
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado.

Servidor(a):	Carla Patrícia Garcia
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino BTT
Matrícula SIAPE:	2477175
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG/Campus Muriaé
Situação Atual:	D II – 2 - Especialização
Situação Proposta:	D III – 1 - Mestrado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2011.

pl/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 124/2011, de 15 de junho de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, como fiscal de contrato, fiscal substituto e auxiliar de fiscal.

N.º Contrato	N.º Pregão	Objeto	Fiscal	Fiscal Substituto	Auxiliar
13/2011	Pregão n.º 12/2011	Oficial de manutenção	Januário Fernandes Costa Neto	Alexandre Lopes Rodrigues	Edmar Silva

Art. 2º – Essa portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2011.

pt Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 125/2011, de 22 de junho de 2011.

23232.000182/2011-51

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Eduardo dos Anjos Mota
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE:	2531678
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Astrofísica do Sistema Solar
SITUAÇÃO ATUAL:	E / 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E / 201
VIGÊNCIA:	19/04/11

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 126/ 2011, 30 de junho de 2011

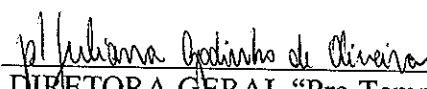
23232.000323/2011-82

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

RESOLVE:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Marcos Paulo de Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tec.
Matrícula:	1779698
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Silaine Marinho Masiero
Grau de Parentesco:	Cônjuge



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 127/2011, de 05 de julho de 2011.

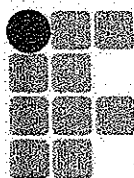
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Muriaé, Sérgio Pereira de Souza, Siape 1107611, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível “S”, a RT – **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, por ter apresentado Declaração de Conclusão de *Doutorado em Engenharia Agrícola*, expedida pela Universidade Federal de Viçosa, tendo por base o art. 117 da Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 27 de maio de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

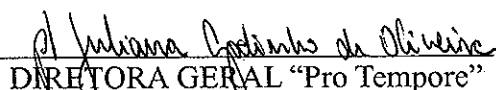
PORTARIA N.º 128/2011, de 06 de julho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Débora Pereira Martins
Cargo/Emprego:	Pedagoga
Matrícula:	1849914
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Julho de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 129/ 2011, 06 de julho de 2011

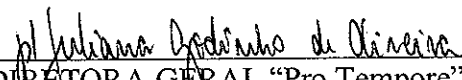
23232.000360/2011- 44

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Débora Pereira Martins
Cargo/Emprego:	Pedagoga
Matrícula:	1849914
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Luiz Flávio de Carreira Alvim Artiaga
Grau de Parentesco:	Cônjuge


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

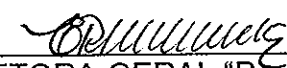
PORTARIA Nº 130, de 07 de julho de 2011

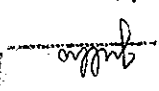
O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Valquíria Areal Carrizo
Matrícula SIAPE:	1814493
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	28/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

 Resp

na folha de pagamento
LANÇADO



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 131, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Ana Tereza César Silva
Matrícula SIAPE:	1754345
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	28/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

folha 1 2011
Resp. 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 132, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

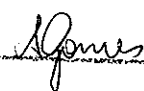
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Maurício Carlos da Silva
Matrícula SIAPE:	1783138
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	28/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO
na folha de pagamento

Julho 1 2011
Resp. 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 133, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Leandro da Motta Borges
Matrícula SIAPE:	1450211
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	28/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

Julho 1 2011

Resp. Borges



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 134, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

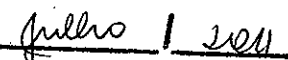
Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Júlio César Pereira Monerat
Matrícula SIAPE:	1753913
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	28/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento



Resp. 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

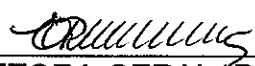
PORTARIA Nº 135, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Fábio Costa Peixoto
Matrícula SIAPE:	1495143
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	28/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO
na folha de pagamento
julho / 2011
Resp. 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

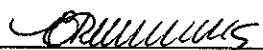
PORTARIA Nº 136, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

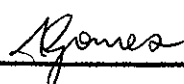
Servidor:	Maria Cristina Silva de Paiva
Matrícula SIAPE:	1754083
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	28/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

Julho 1 2011

Resp 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

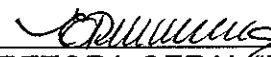
PORTARIA Nº 137, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Luciano Gonçalves Moreira
Matrícula SIAPE:	1850004
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	30/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO
na forma de
Julho 1 2011
Resp. Ramos



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 138, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO e PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Érika Guedes Magalhães
Matrícula SIAPE:	2617177
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	30/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

julho 12011

Resp



PORTARIA Nº 139, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Virgínia Maria Canonico Lopes
Matrícula SIAPE:	2794005
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	30/06/11

CPM
DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANCADO

na folha de pagamento

Julho / 2011

ResD



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

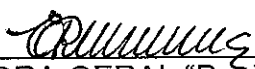
PORTARIA Nº 140, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

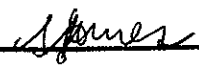
Servidor:	Fausto de Martins Netto
Matrícula SIAPE:	1625423
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	30/06/11


DIRETORA GERAL "Pró Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

Julho 1 2011

Resp. 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 141, 07 de julho de 2011

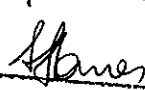
O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Max Lenine Rezende de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1754102
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	30/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANCADO
na folha de pagamento
julho 1 2011
Resp. 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 142, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Eduardo Pereira da Rocha
Matrícula SIAPE:	1754054
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	30/06/11

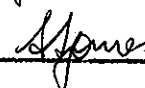

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANCADO

na folha de pagamento

julho / 1 2011

Resp.





IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 143, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

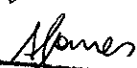
Servidor:	Lívia Fialho Trota
Matrícula SIAPE:	2783491
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	30/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

julho 1 2011

Resp. 



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 144, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Clarissa Alves de Novaes
Matrícula SIAPE:	1754028
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	30/06/11



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANCADO

Nº

de

Julho 1 2011

Resp.

James

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 145, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Ricardo Ferraz Moraes
Matrícula SIAPE:	1648352
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	30/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

Julho / 2011
Resp. 

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 146, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Rui Gonçalves de Souza
Matrícula SIAPE:	1851085
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	01/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

julho 1 2011

Resp. 

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 147, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Dênis Geraldo Fortunato Fraga
Matrícula SIAPE:	1853040
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	01/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO
na folha de pagamento

Julho 1 2011
Resp. Spinaes

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 148, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Juliana Sena Calixto
Matrícula SIAPE:	1754071
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	04/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO
na folha de pagamento

folha 1 de 2011

Resp. Juliana Sena Calixto

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 149, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

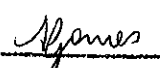
Servidor:	Ricardo Vinícius Dias Jordão
Matrícula SIAPE:	1345647
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	04/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

julho / 2011

Resp. 

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

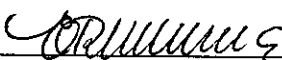
PORTARIA Nº 150, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

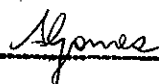
Servidor:	Delton Wagner Teixeira
Matrícula SIAPE:	1566512
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	05/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

Julho 1 2011

Resp. 

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

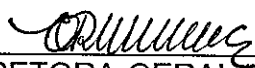
PORTARIA Nº 151, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Tharcísio Alexandrino Caldeira
Matrícula SIAPE:	1779679
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	05/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO
na folha de pagamento

folha 1 2011

Rasp. 

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

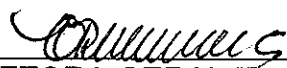
PORTARIA Nº 152, 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	André Luis Machado
Matrícula SIAPE:	1753874
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	06/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

Julho 1 2011

Resp. Alfonso

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 153, de julho de 2011.

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Marcos Paulo de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1779688
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	30/06/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO
na folha de pagamento

julho 1 2011

Resp. Alfonso



IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 154, de 07 de julho de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Elayne Silva de Souza
Matrícula SIAPE:	1875106
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	05/07/11

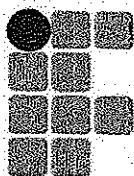

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

LANÇADO

na folha de pagamento

Julho 1 2011

Resp. 



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

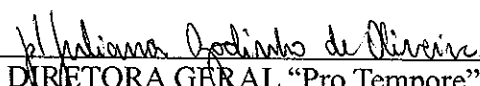
PORTARIA N.º 155/2011, de 11 de julho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Lucas Gonçalves Braga
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1867388
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Julho de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brásilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

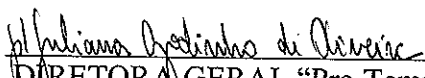
PORTARIA N.º 156 /2011, 14 de julho de 2011
23232.000367/2011- 66

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Juliana Sena Calixto
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico, Tecnológico
Matrícula:	1754071
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Fernanda Calixto Pereira
Grau de Parentesco:	Filha


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 157/ 2011, 14 de julho de 2011

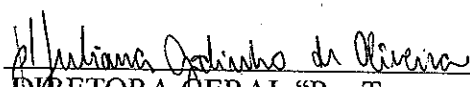
23232.000369/2011- 55

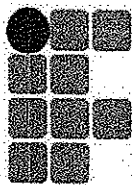
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – **AUTORIZAR A inclusão de dependentes**, no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Juliana Sena Calixto
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1754071
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Fernanda Calixto Pereira
Grau de Parentesco:	Filha


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 158/2011, 15 de julho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, Jaqueline de Almeida Peixoto, matrícula Siape nº 1801909, da função de substituta do Coordenador Geral de Ensino, Eduardo Pereira da Rocha, código FG - 01.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 15/07/2011.

pl Juliana Godinho de Oliveira

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 159/ 2011, 18 de julho de 2011

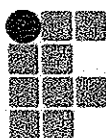
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	João Meireles Bastos
Cargo/Emprego:	Assistente em administração
Matrícula:	1814438
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Carangola
Transporte utilizado:	Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	Julho de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01

p/ Juliana Godinho de Oliveira
DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 160/2011, de 21 de julho de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Eduardo dos Anjos Mota
CARGO:	Tec. Assuntos Educacionais
SIAPÉ:	2531678
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Outubro/2009 a Abril/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	E 201
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 202
VIGÊNCIA:	19/04/11

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 161/2011, de 21 de julho de 2011.

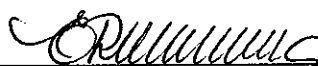
CANCELA DA

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR(A):	Luciana Lopes de Oliveira
CARGO:	Psicóloga
SIAPÉ:	1754153
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Janeiro/2010 a Julho/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	E 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 102
VIGÊNCIA:	21/07/11


DIRETORA GERAL "Pro-Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

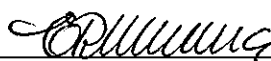
PORTARIA N.º 162/2011, de de julho de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR(A):	Renata Silva Lima Mota
CARGO:	Pedagoga
SIAPE:	1754145
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Janeiro/2010 a Julho/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	E 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 102
VIGÊNCIA:	19/07/11



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 163/2011, de 25 de julho de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

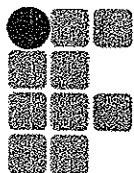
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR(A):	Luciana Lopes de Oliveira
CARGO:	Psicóloga
SIAPÉ:	1754153
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Janeiro/2010 a Julho/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	E 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 102
VIGÊNCIA:	25/07/11



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 164/2011, de 28 de julho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, EDUARDO PEREIRA DA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1754054, da função de Coordenador Geral de Ensino, código FG-01, a partir de 20/07/2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS MURIAÉ**

PORTARIA N.º 165/2011, de 28 de julho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, THARCÍSIO ALEXANDRINO CALDEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1779679, para a função de Coordenador Geral de Ensino Técnico, código FG - 01, a partir de 20/07/2011.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 166/ 2011, de 28 de julho de 2011

23232.000422/2011-18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Joel Peixoto Filho
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1878780
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Helena Soares Peixoto
Grau de Parentesco:	Filha


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 167 /2011, 28 de julho de 2011
23232.000420/2011- 29

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Joel Peixoto Filho
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico, Tecnológico
Matrícula:	1878780
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Helena Soares Peixoto
Grau de Parentesco:	Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 168/2011, de 28 de julho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

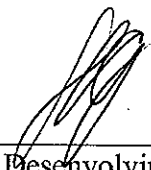
Resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor José Márcio Andrade Carvalho, matrícula Siape 1823353, a cumprir, em caráter excepcional e temporário, jornada de trabalho de 7 horas diárias, mediante compensação de horário, para perfazer a jornada semanal de 40 horas, com fundamento no art. 98, *caput* e parágrafo 1º da Lei 8.112/90 (horário especial para servidor estudante).

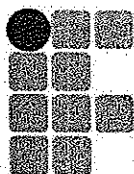
Art. 2º – Essa portaria tem vigência desde o dia 15/06/2011.



Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/10



Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

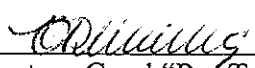
PORTARIA N.º 169/2011, de 29 de julho de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1º - Autorizar **horário especial para estudante** do curso de Mestrado Interinstitucional (Minter) em Extensão Rural UFV/IF Sudeste MG, à servidora Mariana Silva de Paiva, matrícula Siape 1561915, engenheira agrônoma, de acordo com o disposto no art. 98, *caput* e parágrafo 1º da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Essa portaria tem vigência a partir de **01/08/2011**.



Diretora Geral "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
siape 3207943
Portaria Nº129 de 18/03/10



Diretora de Desenvolvimento Educacional
Carla Patrícia Garcia
Siape 2477175
Portaria 131 de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 170 /2011, de 01 de agosto de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, MARIANA SILVA DE PAIVA, Matrícula SIAPE n.º 1561915, da função de Coordenadora de Extensão e Integração Campus Empresa, código FG-01, a partir de 01/08/2011.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA N.º 171/2011, de 01 de agosto de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, ANDREA PROCÓPIO LOURENÇO, Matrícula SIAPE nº 1789130, para a função de Coordenadora de Extensão e Integração Campus Empresa, código FG - 01, a partir de 01/08/2011.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 172 /2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

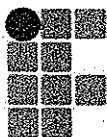
Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Revisão e Adaptação do Código Disciplinar** com a finalidade de rever o Código Disciplinar aplicado no Campus Muriaé, em obediência ao Código Disciplinar Discente do IF Sudeste MG, aprovado conforme Resolução 006/2011 CONSU, adaptando às especificidades deste Campus.

Art. 2º – A Comissão de Revisão e Adaptação do Código Disciplinar é composta pelos seguintes membros:

Eduardo Luiz de Moraes Ferreira (Presidente).
Emmanuella Aparecida Miranda.
Renata Silva Lima Mota.
Débora Martins Pereira.
Maria Cristina Silva de Paiva.
Luciana Lopes de Oliveira.
Virgínia Maria Canônico Lopes.

Art.3º - Essa portaria tem vigência a partir de **01/08/2011**.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 173/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Organização da II Semana Técnica do Campus Muriaé** com a finalidade de planejamento do evento, envolvendo todos os cursos técnicos e PROEJA FIC, que ocorrerá nos dias 12,13,14,15,16 de setembro de 2011.

Art. 2º – A Comissão de Organização da II Semana Técnica do Campus Muriaé é composta pelos seguintes membros:

Virgínia Maria Canônico Lopes (Presidente).
Jaqueline de Almeida Peixoto.
Marcelo Cunha Figueiredo.
Luciano Gonçalves Moreira.
Maria Cristina Silva de Paiva.
Ricardo Ferraz Moraes.
Elayne Silva de Souza.
Max Lenine Rezende de Oliveira.

Art. 3ª – Fica revogada a Portaria n.º 52/2011 que institui a Comissão de Organização da Semana Técnica.

Art. 4º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 01/10/2011.**

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 174/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

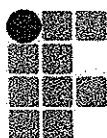
Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Organização da Cerimônia de Encerramento do Ano Letivo** com a finalidade de organizar a II Cerimônia de Encerramento do Ano Letivo para os cursos Técnicos em Secretariado, Vendas, Eletromecânica e PROEJA FIC, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2011.

Art. 2º – A Comissão de Organização da Cerimônia de Encerramento do Ano Letivo é composta pelos seguintes membros:

Andréa Procópio Lourenço (Presidente).
Robson Bruno Dutra Pereira.
Vânia Gonçalves Lacerda.
Tatiana Machado Resende Guedes.
Aline Aparecida Valente.

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 20/12/2011.**


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 175/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão Interna de Divulgação do Processo Seletivo 2012/01 do IF Sudeste MG- Campus Muriaé** com a finalidade de organizar e executar o planejamento e as ações de divulgação do Processo Seletivo Vestibular e Exame de Seleção.

Art. 2º – A Comissão Interna de Divulgação do Processo Seletivo 2012/01 do IF Sudeste MG- Campus Muriaé é composta pelos seguintes membros:

Andréa Procópio Lourenço (Presidente).

André Luiz Fonseca Furtado.

Eduardo dos Anjos Mota.

José Márcio Andrade Carvalho.

Vander Teixeira de Lima.

Dênis Geraldo Fortunato Fraga.

Marcos Reis de Souza.

Lívia Fialho Trota.

Denilson dos Reis Coelho.

Edmar Silva.

Carlos Paulo de Assis Pereira.

Emmanuella Aparecida Miranda.

Débora Pereira Martins.

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 15/12/2011**.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 176/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

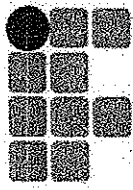
Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão Central Organizadora do JIFEM – Jogos Instituto Federal 2011 Campus Muriaé** com finalidade de planejar e executar ações, montar subcomissões e acompanhar todo o processo de organização dos jogos.

Art. 2º – A Comissão Central Organizadora do JIFEM – Jogos Instituto Federal 2011 Campus Muriaé é composta pelos seguintes membros:

André Luiz Fonseca Furtado (Presidente).
Max Lenine Rezende de Oliveira.
Jairo Jabor Rezende.
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 22/12/2011**.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 177 / 2011, 01 de agosto de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, **JULIANA SENA CALIXTO**, matrícula Siape nº 1754071, da função de substituta do Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NITEC), código FG - 02.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de sua publicação.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 178/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, Tharcisio Alexandrino Caldeira, matrícula siape nº 1779679, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 179/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, Ana Paula Wendling Gomes, matrícula siape n.º 1873264, para a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Administração.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 180/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, Tharcisio Alexandrino Caldeira, matrícula siape n.º 1779679, da função de Coordenador do Curso Técnico em Vendas.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 181/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, Joel Peixoto Filho, matrícula siape nº 1878780, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Vendas.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

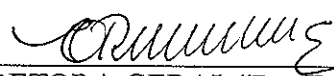
PORTARIA N.º 182/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, Eduardo Pereira da Rocha, matrícula siape n.º 1754054, da função de Coordenador de Laboratórios.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 183/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, Vânia Gonçalves Lacerda, matrícula siape nº 1879069, para a função de Cordenadora de Laboratórios.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 184/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, Débora Pereira Martins, matrícula siape nº 1849914, da função de substituta da Coordenadora de Acervo Bibliográfico e Multimeios – FG 01.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de sua publicação.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 185/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, Andrea Procópio Lourenço, matrícula siape n.º 1789130, da função de substituta da Coordenadora Coordenadora de Extensão e Integração Campus Empresa, código FG - 01.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 186/2011, de 01 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, Jaqueline de Almeida Peixoto, matrícula siape nº 1801909, para exercer a Gerência de Cursos Noturnos.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

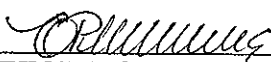
PORTARIA N.º 187/2011, de 01 de agosto de 2011.

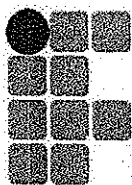
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Revogar a portaria 96/2010 de 31 de agosto de 2010, que institui a Comissão para reconhecimento dos Cursos de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01/08/2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 188 / 2011, 02 de agosto de 2011

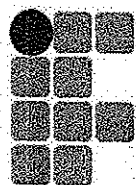
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, **Delton Wagner Teixeira**, matrícula Siape nº 1566512, da função de substituto do Coordenador de Graduação de Pesquisa, código FG – 02.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 189 / 2011, 02 de agosto de 2011

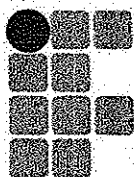
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º –Designar, **Nara Faria Silva**, matrícula Siape nº 1863016, para a função de substituta da Coordenadora de Acervo Bibliográfico e Multimeios – FG 01 .

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de sua publicação.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 190/2011, de 02 de Agosto de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01:

Art. 1º- AUTORIZAR O PROGRAMA DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO para servidores com lotação/exercício no Campus Muriaé deste Instituto.

Art. 2º - Poderão participar deste Programa, servidores regularmente matriculados em cursos, devidamente reconhecidos/aprovados pelo MEC, de graduação e pós- graduação, que ainda não possuem percentual máximo de incentivo a qualificação, referente ao curso.

Art. 3º- Os servidores deverão protocolar, na Seção de Protocolo do Campus, o requerimento, acompanhado da declaração de matrícula regular no curso/programa, emitida pela Instituição de Ensino, informando inclusive o documento legal de reconhecimento/aprovação do curso pelo MEC, o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado e a cada mês os boletos devidamente quitados nos casos do item I do art.5º e a comprovação da matrícula semestral nos casos dos itens II e III do art.5º.

Parágrafo Único – O protocolo não garante a concessão do incentivo que deverá obedecer os critérios dos artigos 4º e 7º.

Art. 4º- O Incentivo será concedido, após análise da Coordenação de Gestão de Pessoas , que observará, além das informações obrigatórias, a correlação do curso com o cargo efetivo e o ambiente de trabalho, de acordo com o disposto nesta Portaria e legislação vigente.

Art. 5º- O presente incentivo será ofertado:

I – para os cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na forma de ressarcimento da matrícula e mensalidade no valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais mensais;

II – para cursos de pós-graduação *stricto sensu* na forma de bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

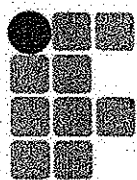
III – para os Programas de Minter e Dinter na forma de bolsa no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 6º - O presente incentivo terá validade de fevereiro a dezembro/2011, enquanto não houver disposição em contrário.

Art. 7º – O incentivo mencionado nesta portaria está condicionado à disponibilidade orçamentária do exercício de 2011.

Art. 8º – Não fará jus ao incentivo o servidor que já receba algum tipo de bolsa por qualquer órgão de fomento.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 190/2011, de 02 de Agosto de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01:

Art. 1º- AUTORIZAR O PROGRAMA DE INCENTIVO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO para servidores com lotação/exercício no Campus Muriaé deste Instituto.

Art. 2º - Poderão participar deste Programa, servidores regularmente matriculados em cursos, devidamente reconhecidos/aprovados pelo MEC, de graduação e pós- graduação, que ainda não possuem percentual máximo de incentivo a qualificação, referente ao curso.

Art. 3º- Os servidores deverão protocolar, na Seção de Protocolo do Campus, o requerimento, acompanhado da declaração de matrícula regular no curso/programa, emitida pela Instituição de Ensino, informando inclusive o documento legal de reconhecimento/aprovação do curso pelo MEC, o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado e a cada mês os boletos devidamente quitados nos casos do item I do art.5º e a comprovação da matrícula semestral nos casos dos itens II e III do art.5º.

Parágrafo Único – O protocolo não garante a concessão do incentivo que deverá obedecer os critérios dos artigos 4º e 7º.

Art. 4º- O Incentivo será concedido, após análise da Coordenação de Gestão de Pessoas , que observará, além das informações obrigatórias, a correlação do curso com o cargo efetivo e o ambiente de trabalho, de acordo com o disposto nesta Portaria e legislação vigente.

Art. 5º- O presente incentivo será ofertado:

I – para os cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na forma de ressarcimento da matrícula e mensalidade no valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais mensais;

II – para cursos de pós-graduação *stricto sensu* na forma de bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

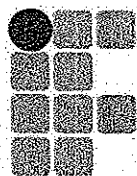
III – para os Programas de Minter e Dinter na forma de bolsa no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 6º - O presente incentivo terá validade de fevereiro a dezembro/2011, enquanto não houver disposição em contrário.

Art. 7º – O incentivo mencionado nesta portaria está condicionado à disponibilidade orçamentária do exercício de 2011.

Art. 8º – Não fará jus ao incentivo o servidor que já receba algum tipo de bolsa por qualquer órgão de fomento.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 191/2011, 03 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor abaixo com a respectiva matrícula siape:

Elayne Silva de Souza - 1875106
Vander Teixeira de Lima – 1815204

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de julho de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 192, de 04 de agosto de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Robson Bruno Dutra Pereira
Matrícula SIAPE:	1877285
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	13/07/11



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 193, de 04 de agosto de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Joel Peixoto Filho
Matrícula SIAPE:	1878780
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	26/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 194, de 04 de agosto de 2011

O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	José Luiz de Freitas Paixão
Matrícula SIAPE:	1878814
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	26/07/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

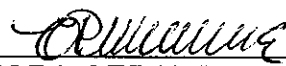
PORTARIA Nº 195, de 04 de agosto de 2011

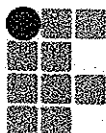
O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Vânia Gonçalves Lacerda
Matrícula SIAPE:	1879069
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	01/08/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 196/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir e compor a Comissão de Administração do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A Comissão de Administração, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Edilho Costa Rabelo
Valeska Aparecida Almeida Silva
Wedness Ferreira Campos
Ícaro Alexandre de Campos Braga
Alexandre Lopes Rodrigues

Art. 3º – Essa portaria tem vigência de 01/08/2011 a 22/12/2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 197/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão Técnica do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé**, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A **Comissão Técnica**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

André Luiz Fonseca Furtado
Max Lenine Resende de Oliveira
Robson Bruno Dutra Pereira

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 22/12/2011**.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 198/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a Comissão de Divulgação do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A Comissão de Divulgação, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Júlio Pereira Monerat
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Jaqueline Almeida Peixoto

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de 01/08/2011 a 22/12/2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 199/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir e compor a Comissão de Transporte do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A Comissão de Transporte, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Vander Teixeira de Lima
Lucas Gonçalves Braga
Edmar Silva

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de 01/08/2011 a 22/12/2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 200/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Recepção e Cerimonial do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé**, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A **Comissão de Recepção e Cerimonial**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Andrea Procópio Lourenço
Vânia Gonçalves Lacerda
Elayne Silva de Souza

Art. 3º – Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 22/12/2011**.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 201/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

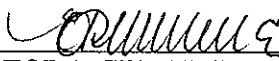
R E S O L V E:

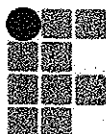
Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Hospedagem do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé**, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A **Comissão de Hospedagem**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Jairo Jabor Rezende
Nara Faria Silva
Denílson dos Reis Coelho
Daiane Lourdes da Silva

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 22/12/2011**.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 202/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Alimentação do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé**, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A **Comissão de Alimentação**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Cláudio Casado Lima
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira
Sérgio Pereira de Souza
Andréa Procópio Lourenço
Juliana Godinho de Oliveira

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 22/12/2011**.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 203/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Arbitragem do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé**, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º – A **Comissão de Arbitragem**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

André Luiz Fonseca Furtado
Anderson Novaes Soares
Marcelo Cunha Figueiredo
Robson Bruno Dutra Pereira
Ígor Meneguitte Ávila

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 22/12/2011**.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 204/2011, de 10 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Avaliação e Ética do JIFEM - Jogos do Instituto Federal 2011 Campus Muriaé**, constituída pela Portaria 176/2011 de 01 de agosto de 2011.

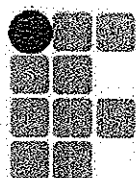
Art. 2º – A **Comissão de Avaliação e Ética**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Delton Wagner Teixeira
Emmanuella Aparecida Miranda
Marcos Paulo de Oliveira
José Márcio Andrade Carvalho
Luciana Lopes de Oliveira
José Luiz de Freitas Paixão
Reginaldo Augusto de Souza

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 22/12/2011**.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 205/ 2011, de 10 de agosto 2011

23232.000458/2011-00

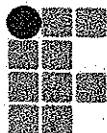
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – **Conceder auxílio transporte**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Virgínia Maria Canônico Lopes
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	2794005
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Rio Pomba
Transporte utilizado:	Coletivo Urbano e Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	01 de julho de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 206/ 2011, 19 de agosto de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Fábio Aparecido Martins Bezerra
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1880656
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Isa Rodrigues Bezerra
Grau de Parentesco:	Filha

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

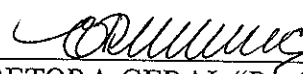
PORTARIA N.º 207/2011, 19 de agosto de 2011
23232.000464/2011- 59

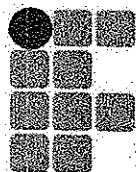
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – **AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar** no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Fábio Aparecido Martins Bezerra
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico, Tecnológico
Matrícula:	1880656
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Isa Rodrigues Bezerra
Grau de Parentesco:	Filha


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA n.º 208, de 19 de agosto de 2011

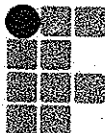
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Novais Soares, matrícula SIAPE 1816189, para executar os procedimentos administrativos de concessão de diárias e passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 209/2011, de 23 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão Interna de Inscrição para o Processo Seletivo 2012/01 do IF Sudeste MG- Campus Muriaé**.

Art. 2º – A Comissão Interna de Inscrição para o Processo Seletivo 2012/01 do IF Sudeste MG- Campus Muriaé é composta pelos seguintes membros:

Igor Meneguitte Ávila (Presidente).
Reginaldo Augusto de Souza.
Érika Guedes Magalhães.
Tatiana Machado Resende Guedes.
Tamara Arthur Correa.
Ricardo Ferraz Moraes
Cláudio Casado Lima.
Jaqueline de Almeida Peixoto.

Art. 3º - Essa portaria tem vigência de **01/08/2011 a 15/12/2011**.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 210/2011, de 23 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

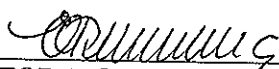
Art. 1º – Alterar o art.1º da Portaria n.º 27, de 18 de fevereiro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Presidente do Colegiado (Coordenadora do Curso): Ana Paula Wendling Gomes

Membros docentes: Joel Peixoto Filho
Luciano Gonçalves Moreira
Tharcísio Alexandrino Caldeira
Virgínia Maria Canônico Lopes
Fábio Costa Peixoto
Leandro da Motta Borges

Membros discentes: Sr. Cléverson Machado Soares
Sr. Félix Augusto Silva Falção.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 211 /2011, de 23 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

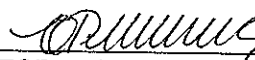
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art.1º da Portaria n.º 95, de 16 de maio de 2011, e designa os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração:

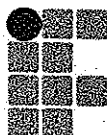
Presidente: Ana Paula Wendling Gomes

Membros docentes: Maria Cristina Silva de Paiva
Ricardo Vinícius Dias Jordão
Sérgio Pereira de Souza
Joel Peixoto Filho
Tharcísio Alexandrino Caldeira

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 212/2011, de 23 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art.2º da Portaria n.º 171, de 17 de dezembro de 2010, e designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso de Design de Modas:

Presidente (Coordenador do curso): Livia Fialho Trota

Membros docentes: Dênis Geraldo Fortunato Fraga
Clarissa Alves de Novaes
Érika Guedes Magalhães
Ricardo Vinícius Dias Jordão
Sérgio Pereira de Souza
Rui Gonçalves de Souza

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro-Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 213/2011, de 23 de agosto de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Design de Modas:

Presidente (Coordenador do curso): Livia Fialho Trota

Membros docentes: Rui Gonçalves de Souza
Sérgio Pereira de Souza
Ricardo Vinícius Dias Jordão
Érika Guedes Magalhães

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

PORTARIA Nº 214, de 31 de agosto de 2011

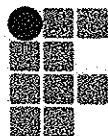
O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	André Luís Fonseca Furtado
Matrícula SIAPE:	1754019
Titulação:	Espelialização
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 201
Vigência:	29/08/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 215/2011, de 1 de setembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão de Avaliação dos Projetos de Extensão**, conforme o Edital 05/2011.

Art. 2º – A **Comissão de Avaliação dos Projetos de Extensão**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Presidenta:

Mariana Silva de Paiva – Siape 1561915

Membros:

Brasilina Elisete Reis de Oliveira – Siape 3207943

Ana Teresa César Silva – Siape 1754345

Tharcísio Alexandrino Caldeira – Siape 1779679

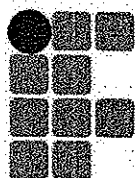
Art. 3º - Essa portaria tem vigência até a conclusão do processo de seleção dos projetos de extensão.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 216/2011, de 12 de setembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Januário Fernandes Costa Neto
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1815767
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	agosto de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 217, 12 de setembro de 2011.

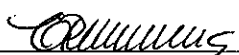
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

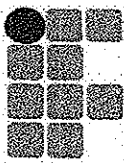
Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 ao servidor abaixo com a respectiva matrícula siape:

Cláudio Casado Lima - 1879819

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de agosto de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 129/2010, de 10 de março de 2010, publicada no DOU de 18 de março de 2010.

RESOLVE:

Dispor procedimentos para concessão de participação dos servidores do Campus Muriaé do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais em eventos de capacitação.

Art. 1º – O servidor que for participar de evento de capacitação não continuada ou de interesse da Instituição, ou ainda, que teve trabalho aprovado para apresentação em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional, será apoiado em sua participação, sendo concedido pela Instituição o pagamento de diárias e/ou passagens e/ou taxa de inscrição, resguardada a limitação orçamentária do Campus Muriaé e as especificidades de cada caso.

I – Consideram-se como eventos de capacitação, para efeito desta portaria, ações de capacitação presenciais e/ou à distância, assim definidas como cursos e eventos de curta duração, que visam ao desenvolvimento e atualização do servidor em consonância com as necessidades da Instituição, com cargas horárias diversificadas;

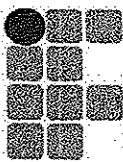
II – o interessado deverá, necessariamente, obter anuência prévia da chefia imediata e da Direção Sistêmica do Campus Muriaé quanto à sua solicitação (anexo I);

III – o interessado deverá reunir, com antecedência, para compor cada solicitação, documentação e informações comprobatórias do evento de que pretende participar (carta de aceite, convites, programação, *folders*, entre outros);

Art. 2º – Na situação de participação em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos, o apoio será dado em consonância com as possibilidades legais, administrativas e orçamentárias do Campus Muriaé e legislação pertinente, desde que haja interesse e créditos para a Instituição.

Parágrafo Único – Também nesse caso, o interessado deverá, necessariamente, cumprir o disposto nos incisos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º – O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito diretamente pelo Campus Muriaé à instituição/entidade promotora do evento, na forma de Nota de Empenho ou por meio de reembolso ao servidor.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

I – no caso em que a taxa de inscrição for paga diretamente pelo Campus Muriaé, será realizado Processo Licitatório e em seguida será emitida uma Nota de Empenho em nome da instituição/entidade promotora do evento, devendo o interessado respeitar, em sua solicitação, o prazo mínimo de 30 (vinte) dias de antecedência para formalização de todo o processo;

II – no caso em que a taxa de inscrição for paga por meio de reembolso, o interessado somente receberá o valor devido após realizar prestação de contas de sua participação, conforme art. 6º desta Portaria, e apresentação de recibo fornecido pela instituição/entidade organizadora do evento, acompanhado de solicitação de reembolso, devendo observar o disposto nos incisos I e II do artigo 1º desta Portaria (anexo III).

§ 1º – Para participação em eventos em território nacional, a emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à regularidade Fiscal da instituição/entidade promotora do evento;

§ 2º – Considerando a economicidade de publicação no Diário Oficial da União (DOU), as taxas de inscrição com valores de até R\$ 300,00 (trezentos reais), para eventos em território nacional, serão pagas preferencialmente na forma de reembolso;

Art. 4º – Nos casos de apresentação de trabalho em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos, fica estabelecido o limite de apoio a 2 (dois) eventos anuais (nacionais ou internacionais) por servidor, sendo que casos excepcionais poderão ser avaliados pela Administração, desde que justificada a relevância do pleito, haja interesse e créditos para a Instituição, e resguardada a disponibilidade orçamentária do Campus.

Art. 5º – A concessão de diárias e/ou passagens e/ou taxa de inscrição observará, obrigatoriamente, às legislações e regulamentações internas e da Administração Pública Federal, com as quais o beneficiário deverá estar de acordo no momento de sua solicitação.

Art. 6º – O servidor que participou de evento de capacitação deverá prestar contas de sua participação no referido evento por meio de relatório do evento, certificados, canhotos dos cartões de embarque e quaisquer outros documentos comprobatórios que se mostrarem necessários (anexo II).

Parágrafo Único – Para os casos de concessão de diárias pelo SCDP, o servidor deverá também preencher o formulário - relatório de viagem (anexo IV)- quando da prestação.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, DOU 18/03/2010

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 129/2010, de 10 de março de 2010, publicada no DOU de 18 de março de 2010.

RESOLVE:

Dispor procedimentos para concessão de participação dos servidores do Campus Muriaé do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais em eventos de capacitação.

Art. 1º – O servidor que for participar de evento de capacitação não continuada ou de interesse da Instituição, ou ainda, que teve trabalho aprovado para apresentação em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional, será apoiado em sua participação, sendo concedido pela Instituição o pagamento de diárias e/ou passagens e/ou taxa de inscrição, resguardada a limitação orçamentária do Campus Muriaé e as especificidades de cada caso.

I – Consideram-se como eventos de capacitação, para efeito desta portaria, ações de capacitação presenciais e/ou à distância, assim definidas como cursos e eventos de curta duração, que visam ao desenvolvimento e atualização do servidor em consonância com as necessidades da Instituição, com cargas horárias diversificadas;

II – o interessado deverá, necessariamente, obter anuência prévia da chefia imediata e da Direção Sistêmica do Campus Muriaé quanto à sua solicitação (anexo I);

III – o interessado deverá reunir, com antecedência, para compor cada solicitação, documentação e informações comprobatórias do evento de que pretende participar (carta de aceite, convites, programação, *folders*, entre outros);

Art. 2º – Na situação de participação em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos, o apoio será dado em consonância com as possibilidades legais, administrativas e orçamentárias do Campus Muriaé e legislação pertinente, desde que haja interesse e créditos para a Instituição.

Parágrafo Único – Também nesse caso, o interessado deverá, necessariamente, cumprir o disposto nos incisos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º – O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito diretamente pelo Campus Muriaé à instituição/entidade promotora do evento, na forma de Nota de Empenho ou por meio de reembolso ao servidor.

I – no caso em que a taxa de inscrição for paga diretamente pelo Campus Muriaé, será realizado Processo Licitatório e em seguida será emitida uma Nota de Empenho em nome da instituição/entidade promotora do evento, devendo o interessado respeitar, em sua solicitação, o prazo mínimo de 30 (vinte) dias de antecedência para formalização de todo o processo;

II – no caso em que a taxa de inscrição for paga por meio de reembolso, o interessado somente receberá o valor devido após realizar prestação de contas de sua participação, conforme art. 6º desta Portaria, e apresentação de recibo fornecido pela instituição/entidade organizadora do evento, acompanhado de solicitação de reembolso, devendo observar o disposto nos incisos I e II do artigo 1º desta Portaria (anexo III).

§ 1º – Para participação em eventos em território nacional, a emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à regularidade Fiscal da instituição/entidade promotora do evento;

§ 2º – Considerando a economicidade de publicação no Diário Oficial da União (DOU), as taxas de inscrição com valores de até R\$ 300,00 (trezentos reais), para eventos em território nacional, serão pagas preferencialmente na forma de reembolso;

Art. 4º – Nos casos de apresentação de trabalho em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos, fica estabelecido o limite de apoio a 2 (dois) eventos anuais (nacionais ou internacionais) por servidor, sendo que casos excepcionais poderão ser avaliados pela Administração, desde que justificada a relevância do pleito, haja interesse e créditos para a Instituição, e resguardada a disponibilidade orçamentária do Campus.

Art. 5º – A concessão de diárias e/ou passagens e/ou taxa de inscrição observará, obrigatoriamente, às legislações e regulamentações internas e da Administração Pública Federal, com as quais o beneficiário deverá estar de acordo no momento de sua solicitação.

Art. 6º – O servidor que participou de evento de capacitação deverá prestar contas de sua participação no referido evento por meio de relatório do evento, certificados, canhotos dos cartões de embarque e quaisquer outros documentos comprobatórios que se mostrarem necessários (anexo II).

Parágrafo Único – Para os casos de concessão de diárias pelo SCDP, o servidor deverá também preencher o formulário - relatório de viagem (anexo IV)- quando da prestação.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 219/2011, de 14 de setembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Carlos Paulo de Assis Pereira
Cargo/Emprego:	Zootecnista
Matrícula:	1878834
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus</i> Muriaé
Data da Concessão:	Setembro de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

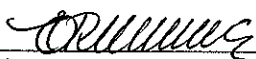
PORTARIA N.º 220/ 2011, 14 de setembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Carlos Paulo de Assis Pereira
Cargo/Emprego:	Zootecnista
Matrícula:	1878834
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Cristiane Elisa Paulo de Araujo Assis Pereira Rodrigo Araujo de Assis Pereira Vitor Araujo de Assis Pereira
Grau de Parentesco:	Cônjuge Filho Filho


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 221, 15 de setembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 às servidoras abaixo com a respectiva matrícula siape:

Ana Paula Wendlink Gomes – 1873264

Tatiana Machado Resende Guedes - 1880638

Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de agosto de 2011.



DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 222/2011, de 16 de setembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	José Luiz de Freitas Paixão
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1878814
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Setembro de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 223/ 2011, 16 de setembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	José Luiz de Freitas Paixão
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1878814
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Vânia Aparecida Rocha Bedin Paixão Carolina Bedin Paixão
Grau de Parentesco:	Cônjuge Filha



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 224/ 2011, 19 de setembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1º: Constituir os Núcleos de Ensino a serem compostos pelos docentes , agrupados de acordo com a formação e área correlata de atuação, no Campus Muriaé, que passam por este instrumento a serem assim divididos:

Núcleo de Ciências Agrárias, Engenharias afins e Ciências Biológicas .

Núcleo de Ciências Exatas e Engenharias afins.

Núcleo de Moda.

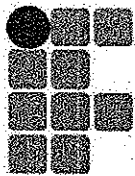
Núcleo de Gestão e Economia.

Núcleo de Letras e Línguas.

Núcleo de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º: Competirá ao Coordenador Geral de Ensino Técnico designar os servidores que irão compor os Núcleos de Ensino.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 225, 26 de setembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas siape:

Joel Peixoto Filho - 1878780

Robson Bruno Dutra Pereira - 1877285

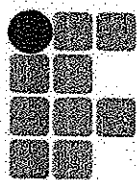
Art. 2º – A concessão de que trata esta portaria inicia-se em 01 de agosto de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 226/2011, de 26 de setembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Juliana Godinho de Oliveira
Cargo/Emprego:	Administradora
Matrícula:	1673230
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Setembro de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº. 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

IF SUDESTE MG
CAMPUS MURIAÉ

PORTARIA Nº 227, de 28 de setembro de 2011

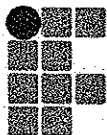
O Diretor Geral do Campus Muriaé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no DOU 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01, nos termos da Lei 11.784/2008, Resolução CONSU nº 025/2011 e de acordo com o DESPACHO – Reitor nº 001/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** e **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do art. 117 e art. 120, da Lei 11.784/2011, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Fabício Pereira Rezende
Matrícula SIAPE:	1626058
Titulação:	Doutorado
Instituição de Ensino:	IFET/Campus Muriaé
Situação atual:	D 101
Situação Proposta:	D 301
Vigência:	28/09/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasília Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 228/2011, de 29 de setembro de 2011.

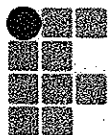
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Designar, Joel Peixoto Filho, matrícula siape nº 1878780, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 229/2011, de 29 de setembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

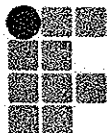
Resolve:

Art. 1º – Designar, Virgínia Maria Canônico Lopes, matrícula siape n.º 1794005, para a função de Coordenadora do Curso PROEJA Técnico em Orientação Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 230/2011, de 10 de outubro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a **Comissão para Realização das Eleições**, em conjunto da CIS e CPPD.

Art. 2º – A **Comissão para Realização das Eleições**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Presidenta:

Eduardo dos Anjos Mota – Siape 2531678

Vice-presidente:

Delton Wagner Teixeira – Siape 1566152

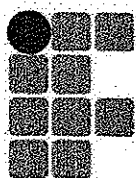
Membros:

Josilaine Maria Lima Guillarducci – Siape 1891295

Max Lenine Rezende de Oliveira – Siape 1754102

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 231/2011, de 11 de outubro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Fabício Pereira Rezende
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1626058
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	Outubro de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Montelro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

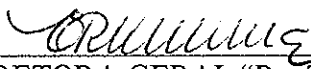
PORTARIA N.º 232, 13 de outubro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

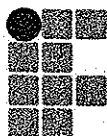
Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional do servidor, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Fabício Pereira Rezende
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1626058
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Pedro Oliveira Rezende
Grau de Parentesco:	Filho



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 233/2011, de 17 de outubro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 2º – Dispensar, Urias Couto Gonçalves, matrícula siape nº 1790900, da função de Coordenador do Curso de Programas Especiais em Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2º – Designar, Valquíria Areal Carrizo, matrícula siape nº 1814493, para a função de Coordenadora do Curso de Programas Especiais em Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 01 de agosto de 2011 .

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 234/2011, de 18 de outubro de 2011.

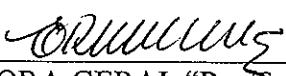
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

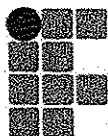
Art. 2º – Dispensar, Vander Teixeira de Lima, matrícula siape n.º 1815204, da função de Coordenador do Setor de Transportes– Campus Muriaé.

Art. 2º – Designar, Lucas Gonçalves Braga, matrícula siape n.º 1876388, responsável pelo Setor de Transporte - Campus Muriaé.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 26 de setembro de 2011 .



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 235, de 19 de outubro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

Nome do Servidor (a): **Fabrizio Pereira Rezende**

Cargo/Emprego: **Professor EBTT**

Matrícula: **1626058**

Campus de Origem: **Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Piúma**

Campus de Destino: **Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**

Data da remoção: **20/09/2011**

Dependentes: **2**

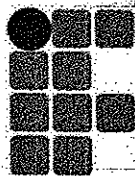
Concessão: **02 remunerações**

Valor da Remuneração: **R\$12.213,02**

Fundamentação legal: **Art. 2º da Orientação Normativa/SRH n.º1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.**

Processo: **23232.000598/2011-70**

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

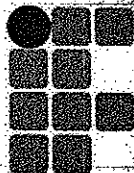
PORTARIA N.º 236, 21 de outubro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – Conceder **ADICIONAL NOTURNO** conforme artigo 75 da Lei 8.112/90 aos servidores abaixo com as respectivas matrículas Siape:

Ana Paula Wendling Gomes, 1873264
Ana Teresa César Silva, 1754345
Clarissa Alves de Novaes, 1754028
Cláudio Casado Lima, 1879819
Delton Wagner Teixeira, 1566152
Denis Geraldo Fortunato Fraga, 1853040
Eduardo dos Anjos Mota, 2531678
Elayne Silva de Souza, 1875106
Emmanuella Aparecida Miranda, 1834528
Érika Guedes Magalhães, 2617177
Fábio Aparecido Martins Bezerra, 1880656
Fábio Costa Peixoto, 1495143
Fabrício Pereira Rezende, 1626058
Fausto de Martins Netto, 1625423
Joel Peixoto Filho, 1878780
Lays Bittencourt Alves, 1816168
Leandro da Motta Borges, 1450211
Lívia Fialho Trota, 2783491
Luciana Lopes de Oliveira, 1754153
Luciano Gonçalves Moreira, 1850004
Marcelo Cunha Figueiredo, 1840822
Marcos Paulo de Oliveira, 1779688
Marcos Reis de Souza, 1815561
Maria Cristina Silva de Paiva, 1754083
Mariana Silva de Paiva, 1561915
Maurício Carlos da Silva, 1783138
Max Lenine Rezende de Oliveira, 1754102
Renata Silva Lima Mota, 1754145
Ricardo Ferraz Moraes, 1648352
Ricardo Vinícius Dias Jordão, 1345647



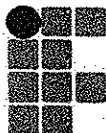
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

Robson Bruno Dutra Pereira, 1877285
Rui Gonçalves de Souza, 1851085
Sérgio Pereira de Souza, 1107611
Tatiana Machado Resende Guedes, 1880638
Tharcísio Alexandrino Caldeira, 1779679
Valquíria Areal Carrizo, 1814493
Vander Teixeira de Lima, 1815204
Virgínia Maria Canônico Lopes, 1794005

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 237, de 25 de outubro de 2011

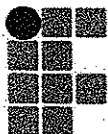
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR A inclusão de dependentes, no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	Isabela Matos Botelho Luz
Cargo/Emprego:	Auditor
Matrícula:	1894861
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IFET/Campus Muriaé
Dependentes:	Ricardo Botelho Luz Bergamini
Grau de Parentesco:	Filho
Processo :	000659/2011 - 07

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 238/2011, 25 de outubro de 2011

23232.000657/2011 - 18

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01

Resolve:

Art. 1 – AUTORIZAR a concessão de Auxílio Pré-Escolar no cadastro funcional da servidora, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): Isabel Matos Botelho Luz

Cargo/Emprego: Auditora

Matrícula: 1894861

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: IFET/Campus Muriaé

Dependentes: Ricardo Botelho Luz Bergamini

Grau de Parentesco: Filho

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 239, de 01 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral com finalidade de promover eleição de suplente da servidora Emmanuella Aparecida Miranda representante titular dos técnicos administrativos em educação.

Presidente: Júlio César Pereira Monerat;
Secretário: Eduardo dos Anjos Mota;
Mesária: Jaqueline de Almeida Peixoto; e
Mesária: Mariana Silva de Paiva.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 240/2011, de 01 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir e compor a **SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (SCIS)** e a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (SCPPD)**.

Art. 2º – A **SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Alexandre Lopes Rodrigues – SIAPE 1846556
João Meireles Bastos – SIAPE 1814438
Elisete Gonçalves Fonseca – SIAPE 1867285

Suplentes:

José Márcio Andrade Carvalho – SIAPE 1823353
Januário Fernandes Costa Neto – SIAPE 1815767
Andrea Procópio Lourenço – SIAPE 1789130

Art. 3º - Art. 2º – A **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**, Campus Muriaé, é composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Fábio Aparecido Martins Bezerra – SIAPE 1880656
Sérgio Pereira de Souza – SIAPE 1107611
Elayne Silva de Souza – SIAPE 1875106

Suplentes:

André Luis Fonseca Furtado – SIAPE 1754019
Rui Gonçalves Moreira – SIAPE 1851085
Luciano Gonçalves Fonseca – SIAPE 1850004



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Art 4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



GOVERNO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 241/ 2011, de 09 de novembro 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

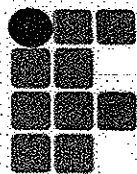
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder auxílio transporte, conforme as informações abaixo:

Servidor(a):	José Luiz de Freitas Paixão
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1878814
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	Campus Muriaé
Cidade onde reside:	Leopoldina
Transporte utilizado:	Coletivo Urbano e Rodoviário intermunicipal
Despesa utilizada:	Vide requerimento / declaração – passivo de alteração
Data da concessão:	01 de outubro de 2011
Fundamentação legal:	Decreto 2.880 de 15/12/98 e MP 2.165 de 28/06/01

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 242/2011, de 09 de novembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Josilaine Maria Lima Guillarducci
Cargo/Emprego:	Administrador
Matrícula:	1891295
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / Campus Muriaé
Data da Concessão:	novembro de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 243/2011, de 21 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelos Pregões do Campus Muriaé, de acordo com a Lei 8666/1993, Decreto 3555/2000 e suas alterações:

PREGOEIROS:

Wedness Ferreira Campos
Ícaro Alexandro de Campos Braga

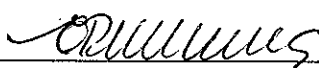
MATRÍCULA SIAPE:

1671385
1815791

EQUIPE DE APOIO:

Juliana Godinho de Oliveira
Edilho Costa Rabelo
Igor Meneguitte Ávila
Reginaldo Augusto de Souza
Anderson Novais Soares
Januário Fernandes Costa Neto
Larissa Silva Gomes

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 244, de 23 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Almoxarifado** do Campus Muriaé:

João Meireles Bastos, Siape 1814438
Genilson Israel da Silva, Siape 1789181
Cassiane dos Santos Alves, Siape 1882506
Vander Teixeira de Lima, Siape 1815204

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 245/2011, de 24 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Josilaine Maria Lima Guilarducci, matrícula siape 1891295, substituta da função de Gestor de Orçamento do Campus Muriaé, a partir de 01 de outubro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 246, de 24 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01. .

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Patrimônio** do Campus Muriaé:

João Meireles Bastos, Siape 1814438
Genilson Israel da Silva, Siape 1789181
Cassiane dos Santos Alves, Siape 1882506
Vander Teixeira de Lima, Siape 1815204
Tamara Arthur Corrêa, Siape 1673246



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 247/2011, de 25 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

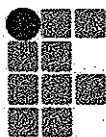
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Sara Lúcia de Lima, Siape 1861732, substituta da função de Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Muriaé.

Art.2º – Essa portaria tem vigência desde 01 de junho de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 248/2011, de 25 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Cassiane dos Santos Alves, Siape 1882506, como substituta do responsável pelo Setor de Transporte do Campus Muriaé.

Art.2º – Essa portaria tem vigência desde 26 de setembro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 249/2011, de 25 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Alexandre Lopes Rodrigues, Siape 1846556, como substituto do responsável pelo Setor de Patrimônio do Campus Muriaé.

Art.2º – Essa portaria tem vigência desde 17 de junho de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 250/2011, de 25 de novembro de 2011.

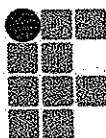
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Anderson Novais Soares, Siape 1816189, substituto da função de Coordenação de Gerenciamento de Materiais, Bens Móveis e Imóveis do Campus Muriaé.

Art. 2º – Essa portaria tem vigência desde 16 de maio de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 251/2011, de 29 de novembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
CARGO:	Técnico em Assuntos Educacionais
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	Secretariado Escolar Master
SITUAÇÃO ATUAL:	E 101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 201
VIGÊNCIA:	01/12/11


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º , de 30 de novembro de 2011.

nº 252

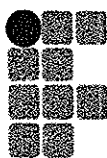
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 24/07/2009 a 24/07/2011.

SERVIDOR:	Sérgio Pereira de Souza
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1107611
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	24/07/2009 a 24/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D IV S
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D V 01
VIGÊNCIA:	24/07/2011

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 253, de 01 de dezembro de 2011.

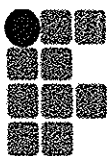
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 21/01/2010 a 21/07/2011.

SERVIDOR:	Ana Teresa César Silva
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1753445
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	21/01/2010 a 21/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	21/07/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 254 , de 01 de dezembro de 2011.

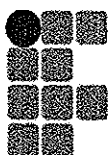
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 21/01/2010 a 21/07/2011.

SERVIDOR:	André Luís Fonseca Furtado
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1754019
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	21/01/2010 a 21/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	21/07/2011

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 255, de 01 de dezembro de 2011.

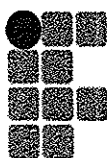
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 21/01/2010 a 21/07/2011.

SERVIDOR:	Fausto de Martins Netto
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1625423
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	21/01/2010 a 21/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	21/07/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 256, de 01 de dezembro de 2011.

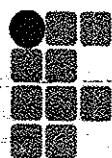
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 18/01/2010 a 18/07/2011.

SERVIDOR:	Juliana Sena Calixto
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPÉ:	1754071
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	18/01/2010 a 18/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	19/07/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 257, de 01 de dezembro de 2011.

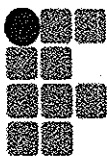
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 19/01/01/2010 a 19/07/2011.

SERVIDOR:	Julio Cesar Pereira Monerat
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPÉ:	1753913
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	19/01/2010 a 19/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	19/07/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 258, de 01 de dezembro de 2011.

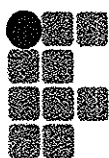
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 18/01/2010 a 18/07/2011.

SERVIDOR:	Maria Cristina Silva de Paiva
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1754083
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	18/01/2010 a 18/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	21/07/2011

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 259, de 01 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n° 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 18/01/2010 a 18/07/2011.

SERVIDOR:	Max Lenine Rezende de Oliveira
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPÉ:	1754102
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	18/01/2010 a 18/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	21/07/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



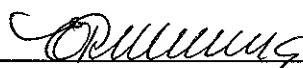
PORTARIA N.º 260, de 01 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 27/04/2010 a 27/10/2011.

SERVIDOR:	Marcos Paulo de Oliveira
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1779688
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	27/04/2010 a 27/10/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	27/10/2011


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 261, de 01 de dezembro de 2011.

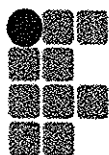
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 03/05/2010 a 03/11/2011.

SERVIDOR:	Ricardo Ferraz Moraes
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1648352
RÉGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	03/05/2010 a 03/11/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	03/11/2011

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 262, de 01 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 26/04//2010 a 26/10/2011.

SERVIDOR:	Tharcísio Alexandrino Caldeira
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1779679
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	26/04//2010 a 26/10/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	26/10/2011

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

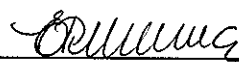
PORTARIA N.º 263/2011, de 01 de dezembro de 2011.

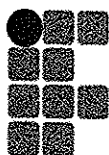
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
CARGO:	Téc. Em Assuntos Educacionais
SIAPE:	1789156
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Junho/2010 a dezembro/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	E-201
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E-202
VIGÊNCIA:	01/12/11


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



PORTARIA N.º 264, de 01 de dezembro de 2011.

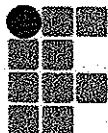
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 26/04/2010 a 26/10/2011.

SERVIDOR:	Maurício Carlos da Silva
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPE:	1779679
REGIME JURIDÍCO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	04/05/2010 a 04/11/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	04/11/2011


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 265/2011, de 02 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Andrea Procópio Lourenço
CARGO:	Téc. Em Assuntos Educacionais
SIAPÉ:	1789130
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Junho/2010 a dezembro/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	E-101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E-102
VIGÊNCIA:	01/12/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 266/2011, de 02 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	Genilson Israel da Silva
CARGO:	Téc. Em Tecnologia da Informação
SIAPE:	1789181
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	Maior/2010 a Novembro/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D-101
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D-102
VIGÊNCIA:	17/11/11


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

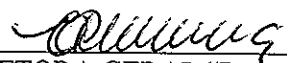
PORTARIA N.º 267/2011, de 05 de dezembro de 2011.

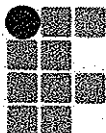
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – Conceder **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Art. 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor(a):	Cassiane dos Santos Alves
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1882506
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Exercício:	IF Sudeste MG/ Campus MURIAÉ
Órgão/ Empresa / Período:	Prefeitura Municipal de Muriaé – Secretaria Municipal de Saúde – 02/07/2008 a 29/07/2011 (03 anos e 28 dias)
Fund. Legal:	Art. 103 da Lei 8112/90
Processo:	23232.000700/2011-37


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 268/2011, de 06 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Lilian Aparecida Carneiro, matrícula 1821470, da função de fiscal do Contrato de Refeição (Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º 05/2011).

Art. 2º – Designar Eduardo Luiz de Moraes Ferreira, matrícula 1860394, para a função de fiscal do Contrato de Refeição (Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º 05/2011).

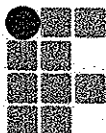
Art. 3º - Esta portaria têm vigência a partir de 01/08/2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 269/2011, de 06 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01:

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Eduardo Luiz de Moraes Ferreira, matrícula 1860394, da função de substituto do fiscal do Contrato de Refeição (Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º 05/2011).

Art. 2º – Designar Daiane Lourdes da Silva, matrícula 1879357, para a função de substituta do fiscal do Contrato de Refeição (Contrato n.º 09/2011, Pregão eletrônico n.º 05/2011).

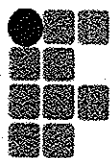
Art. 3º – Esta portaria têm vigência a partir de 01/08/2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudesterng.edu.br



PORTARIA N.º 270, de 07 de dezembro de 2011.

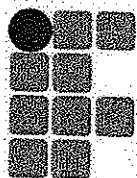
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO ao servidor desta Instituição, tendo em vista a avaliação de 19/01/2010 a 19/07/2011.

SERVIDOR:	Clarissa Alves de Novaes
CARGO:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SIAPÉ:	1754028
REGIME JURÍDICO:	Dedicação Exclusiva
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DDE – Campus Muriaé
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	19/01/2010 a 19/07/2011
SITUAÇÃO ATUAL:	D1 01
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D1 02
VIGÊNCIA:	19/07/2011


DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 271/2011, de 07 de dezembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1 - **CONCEDER RESSARCIMENTO DE PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor(a):	Vânia Gonçalves Lacerda
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula:	1879069
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade de Lotação:	IF Sudeste de MG / <i>Campus Muriaé</i>
Data da Concessão:	novembro de 2011
Fund. Legal:	Art. 230, da Lei 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 03/2009, da SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01 publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 272/2011, de 15 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, à servidora:

Nome do Servidor: Luciana Lopes de Oliveira

Cargo / Emprego: Psicóloga

Matrícula SIAPE: 1754153

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*

Período da licença: 18/11/2011 a 25/11/2011 (8 dias consecutivos)



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 273/2011, de 15 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei 8112/90, à servidora:

Nome do Servidor: Jaqueline de Almeida Peixoto

Cargo / Emprego: Técnica em Assuntos Pedagógicos

Matrícula SIAPE: 1801909

Regimento Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Muriaé

Período da licença: 03/12/2011 a 10/11/2011 (8 dias consecutivos)



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 274/2011, de 15 de dezembro de 2011.

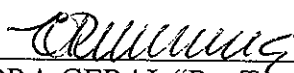
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, Andréa Procópio Lourenço da função de fiscal do Contrato n.º 09/2011 – Copeiragem e contínuo.

Art. 2º – Designar, Cassiane dos Santos Alves, para a função de fiscal do Contrato n.º 09/2011 – Copeiragem e contínuo.

Art. 3º – Essa portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 275/2011, de 21 de dezembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, Larissa Silva Gomes, matrícula siape 1817928, da função de substituta de Gestor de Orçamento do Campus Muriaé, a partir de 01 de outubro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 276/2011, de 21 de dezembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, Larissa Silva Gomes, da função de substituta da Coordenação de Gestão de Pessoas a partir de 14 de abril de 2011.

Art. 2º - Dispensar Januário Fernandes Costa Neto, da função de substituto do responsável pelo Coordenação de Transporte do Campus Muriaé, a partir de 26 de setembro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010, 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

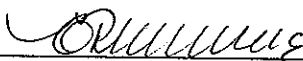
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 277, de 22 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Renata Silva Lima Mota, siape nº 1754145, para função de substituta da função de Coordenadora Geral de Ensino Técnico, código FG – 01.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

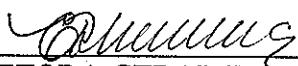
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 278, de 22 de dezembro de 2011.

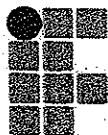
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Márcio Andrade Carvalho, siape nº 1823353, para função de substituto da Coordenadora de Extensão e Integração Campus Empresa, código FG-1.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 279, de 22 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Eduardo dos Anjos Mota, siape nº 2531678, para função de substituto da função de Coordenador Geral de Graduação e Pesquisa, código FG – 02.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 280/2011, de 22 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Genilson Israel da Silva
CARGO:	Técnico em Tecnologia da Informação
REGIME JURIDÍCO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
Curso:	HTML5
SITUAÇÃO ATUAL:	D 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D 202
VIGÊNCIA:	14/12/11



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 281/2011, de 22 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

Resolve:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, de acordo com a Lei 11091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e MP 431 – DOU de 14/05/2008, tendo em vista a conclusão de curso:

SERVIDOR:	Renata Silva Lima Mota
CARGO:	Pedagoga
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	IF SUDESTE MG – Campus Muriaé
CURSO:	O Plano de Desenvolvimento da Educação no contexto das políticas públicas.
SITUAÇÃO ATUAL:	E 102
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E 202
VIGÊNCIA:	19/12/2011


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 282, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Vander Teixeira de Lima, matrícula 1815204, da função de fiscal dos contratos de combustível 38/09 e 02/10.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 283, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Vander Teixeira de Lima, matrícula 1815204, para função de fiscal do contrato de combustível 02/10 para o exercício de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 284, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Vander Teixeira de Lima, matrícula 1815204, da função de fiscal do contrato de combustível 02/10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 26 de setembro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 285, de 29 de dezembro de 2011.

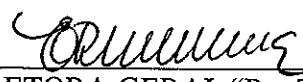
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Lucas Gonçalves Braga, matrícula 1867388, para função de fiscal do contrato de combustível 02/10.

Art. 2º – Designar Cassiane dos Santos Alves, matrícula 1882506, para função de substituta de fiscal do contrato de combustível 02/10.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 26 de setembro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 286, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Vander Teixeira de Lima, matrícula 1815204, da função de fiscal dos contratos de manutenção de veículo nº 09/2010 e 10/2010.

Art. 2º – Dispensar Anderson Novais Soares, matrícula 1816189, da função de substituto de fiscal dos contratos de manutenção de veículo nº 09/2010 e 10/2010.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 287, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Lucas Gonçalves Braga, matrícula 1867388, para função de fiscal do contrato de ticket manutenção nº10/2011.

Art. 2º – Designar Cassiane dos Santos Alves, matrícula 1882506, para função de substituta de fiscal do contrato de ticket manutenção nº10/2011.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 26 de setembro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Portaria nº 288/2011, de 29 de dezembro de 2011

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01. .

RESOLVE:

Art. 1º – Portaria 178/2010 passa a vigorá com a seguinte redação:

PORTARIA N.º 178/2010, de 29 de DEZEMBRO de 2010.

Processo nº 23000.075370/2010-86

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo discriminados, fiscais de contratos firmados pelo IF SUDESTE MG – Campus Muriaé no exercício de 2009 e 2010:

Fiscal	Siape	A partir de	Objeto do Contrato	Contrato	Pregão/Dispensa	Empresa	Período de contrato
Alessandra Regina Teles	1672825	01/02/10	Reprografia – Proeja Fic	34/2009	253/2009 Dispensa	Kapa Papel & Etc Ltda	01/02/2010 a 30/01/2011
Reginaldo Augusto de Souza	1724963	08/12/09	Telefonica fixa	35/2009	251/2009 Dispensa	Telemar Norte Leste S/A	08/12/2009 a 07/12/2010
Juliana Godinho de Oliveira	1673230	18/09/09	Telefonia móvel	46/2009	113/2009 Pregão Carona	Consórcio Claro Americel	18/09/2009 a 17/09/2010
Igor Meneguitte Ávila	1673097	17/11/09	Internet	37/2009	198/2009 Dispensa	Intermicro Ltda	17/11/2009 a 17/03/2010
Joseli Marcos Carvalho	1672853	03/11/09	Combustível	38/2009	121/2009 Pregão	Auto Posto Tradição	03/11/09 a 02/11/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

Edilho Costa Rabello	1673453	15/01/10	Motorista	40/2009	116/2009 Pregão	Arte Brilho	15/01/2010 a 15/01/2011
Cristina Pereira	1673258	31/12/10	Forneciment o de Refeições	36/2009	170/2009 Pregão	Espaço Requinte Ltda	31/12/2009 a 31/12/2010
Edilho Costa Rabello	1673453	11/09/09	Passagens Aéreas	33/2009	170/2009 Dispensa	SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	11/09/2009 a 11/03/2010

Art. 2º - Revogar a portaria 395/2009, 17 de dezembro de 2009.

DIRETORA GERAL "Pro Tempore"
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 289, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Edilho Costa Rabello, matrícula 1673453, da função fiscal de contrato referente a portaria 392/2009;

Art. 2º – Dispensar Edmar Silva, matrícula 1672826, da função fiscal de contrato referente a portaria 392/2009;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de janeiro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 290, de 29 de dezembro de 2011.

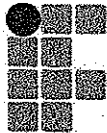
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Edilho Costa Rabello, matrícula 1673453, da função fiscal de contrato motorista 40/2009 referente a portaria 288/2011;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de janeiro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 291, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Luciana Lopes de Oliveira, matrícula 1754153, da função fiscal de contrato de refeição, n.º 36/2009, Espaço Requite.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de abril de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 292, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Vander Teixeira de Lima, matrícula 1815204, da função de fiscal do contrato de motorista nº 05/2011.

Art. 2º – Dispensar Anderson Novais Soares, matrícula 1816189, da função de substituto de fiscal do contrato de motorista nº 05/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 26 de setembro de 2011.


DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 293, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Lucas Gonçalves Braga, matrícula 1867388, para função de fiscal do contrato de motorista nº 05/2011.

Art. 2º – Designar Cassiane dos Santos Alves, matrícula 1882506, para função de substituta de fiscal do contrato de motorista nº 05/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 26 de setembro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

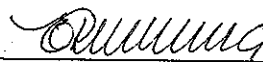
PORTARIA N.º 294, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Juliana Godinho de Oliveira, matrícula 1673230, da função fiscal de contrato de telefonia móvel, nº 46/2009, Pregão Carona nº113/2009, Consórcio Claro Americel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21 de março de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 295, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

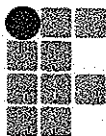
Art. 1º – Dispensar Renata Silva Lima Mota, matrícula 1754145, da função de fiscal do contrato de reprografia-GESET nº34/09 e 46/09.

Art. 2º – Dispensar Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, matrícula 1789156, da função de substituto de fiscal do contrato de motorista nº 05/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



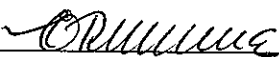
I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 296, de 29 de dezembro de 2011.

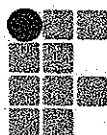
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

- Art. 1º – Dispensar Andréa Procópio Lourenço, matrícula 1789130, da função de fiscal do contrato de eventos nº11/2010.
- Art. 2º – Dispensar Jaqueline de Almeida Peixoto, matrícula 1801909, da função de substituto de fiscal do contrato de eventos nº11/2010.
- Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30 de novembro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 297, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Januário Fernandes Costa Neto, matrícula 1815767, da função de fiscal do contrato de oficial de manutenção.

Art. 2º – Dispensar Alexandre Lopes Rodrigues, matrícula 1846556, da função de substituto de fiscal do contrato de oficial de manutenção.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 298, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Tamara Arthur Corrêa, matrícula 1673246, da função de fiscal do contrato de suporte técnico do sistema da biblioteca, nº 05/2010;

Art 2º – Dispensar Igor Meneguitte Ávila, matrícula 1673097, da função de substituto de fiscal do contrato de suporte técnico do sistema da biblioteca, nº 05/2010; e

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010

I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

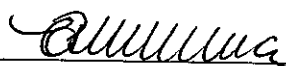
PORTARIA N.º 299, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Isabela Matos Botelho Luz, matrícula 1894861, como Responsável pela Auditoria Interna do Campus; e

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2011.



DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 300, de 29 de dezembro de 2011.

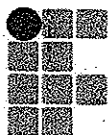
A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Reginaldo Augusto de Souza, matrícula 1724963, da função de fiscal do contrato de telefonia fixa, nº 35/2009; e

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21 de março de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010, 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 301, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar Reginaldo Augusto de Souza, matrícula 1724963, da função de fiscal do contrato de telefonia fixa, nº 35/2009;

Art. 2º – Dispensar Genilson Israel da Silva, matrícula 1789181, da função de fiscal do contrato de telefonia fixa, nº 35/2009; e

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08 de dezembro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”

Brasilina Elisete Reis de Oliveira

Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e

Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 302, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

- Art. 1º – Dispensar Juliana Godinho de Oliveira, matrícula 1673230, da função fiscal de contrato de telefonia móvel, n.º 46/2009 entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 18 de setembro de 2011;
- Art. 2º – Dispensar Larissa Silva Gomes, matrícula 1817928, da substituta de fiscal de contrato de Telefonia Móvel, n.º 46/2009 entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 18 de setembro de 2011; e
- Art. 3º – Dispensar Edilho Costa Rabello, matrícula 1673453, da função fiscal de contrato referente à portaria 02/2010 entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro 2010.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 303, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar Edilho Costa Rabello, matrícula 1673453, da função fiscal de contrato referente à portaria 49/2011;

Art. 2º – Dispensar Anderson Novais Soares, matrícula 1816189, da função de substituto de fiscal do contrato referente à portaria 49/2011; e

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



I.F. DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – Campus Muriaé
Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – 36.880-000 – Muriaé – MG
Telefax: (32) 3696-2850

PORTARIA N.º 304, de 29 de dezembro de 2011.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 206/2010 de 29/03/2010, publicada no D.O.U do dia 07/04/2010, seção 2, página 18 coluna 01.

R E S O L V E:

Art 1º – Dispensar Igor Meneguitte Ávila, matrícula 1673097, da função de fiscal do contrato referente à portaria 190/2010; e

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2011.

DIRETORA GERAL “Pro Tempore”
Brasilina Elisete Reis de Oliveira
Portaria 129/2010 , 18/03/2010 e
Portaria 206/2010, 29/03/2010